



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 037 de 27 de março de 2024, suas alterações e demais legislações complementares.

Tipo:	Menor Preço
Modo de Execução:	Empreitada por Preço Unitário
Objeto:	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebram o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.
Processo Administrativo:	PP 028/2025

Sessão pública para recebimento das Propostas de preços e dos documentos de habilitação:

Data:	28/08/2025 (quinta feira)
Hora:	08:00 (oito) horas.
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.
Edital disponível a partir de:	14/08/2025

Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste edital:

Dias:	Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente)
Horários de:	08:00 às 17:00 horas
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Aviso de Licitação e Edital divulgado:
Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Amazonas
Jornal de Grande Circulação do Comércio e
Portal da Transparência

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP.

O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CPC** leva, ao conhecimento dos interessados que, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 037/2024, e demais legislações aplicáveis, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Formação de Registro de Preços, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebram o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM**, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Esta licitação não será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e será regida pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e demais legislações complementares.

2. DA EXCLUSIVIDADE DE ME E EPP

2.1. Esta licitação não será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e será regida pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e demais legislações complementares.

3. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

3.2. Limite para recebimento das propostas: dia **28 de agosto de 2025, às 08:00 horas**.

3.3. Início da sessão: dia **28 de agosto de 2025, às 08:00 horas**.

3.4. Tempo de disputa: A fase de lances será de, pelo menos, **05 (cinco) minutos** para cada item.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



3.5. Será sempre considerado o horário de Manaus (AM) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

3.6. O Edital poderá ser retirado no endereço supracitado e a empresa deverá entregar o recibo de retirada do edital.

3.7. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio digital, tais como pendrive ou CD-ROM, desde que o licitante compareça na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro - Centro ou no endereço supramencionado, com os referidos meios para a gravação.

3.8. Fica expressamente vedada a apresentação de documentos impressos em papel ofício A4 frente e verso pelas licitantes, devendo ser carimbado o verso da folha com o carimbo " em branco" pelo servidor recebedor do documento.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Participarão deste Pregão todas as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante neste Edital e seus Anexos.

4.1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;

4.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, à **CPC** ou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**;

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação (**conforme Lei nº 11.101/05**);

4.2.6. Empresa suspensa de participar de licitação com a Prefeitura de Novo Aripuanã, durante o prazo da sanção aplicada;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



4.2.7. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.2.8. Empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.10. Não será admitida nesta licitação a participação de: "§ Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)."

5. DA VISTORIA:

5.1. Poderá ser realizada, a critério da administração, vistoria no local físico do licitante que se mostrar interessado em participar do objeto deste Edital.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

6.1. O procedimento licitatório será realizado em sessão pública e obedecerá, integralmente, às disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, e, subsidiariamente, às normas da **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. A licitante que desejar participar do certame deverá fazer-se representar por representante apresentando, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação e a responder por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.1.1. O credenciamento far-se-á, no dia, horário e local estabelecidos neste Edital, por meio de:

a) instrumento particular de credencial, com firma reconhecida em Cartório competente, no qual conste expresse poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante, conforme **Anexo X**, ou

b) por instrumento público (procuração cartorária) com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços verbais, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.1.1.1. O documento de credenciamento deverá ser subscrito por sócio(s) ou representante(s) legalmente instituído(s) pelo Contrato ou Estatuto Social, no qual



estejam expressos poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa e acompanhada do respectivo Contrato ou Estatuto Social.

7.1.2. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Outorgado, também acompanhado do instrumento de constituição da empresa, conforme exigido no item **7.1.1.1.**

7.1.3. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a condição deverá ser demonstrada mediante **apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direito e assumir obrigações em nome da empresa.**

7.1.4. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será dirigida por Pregoeiro (a) e realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário, já determinados.

8.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 - CPC/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 - CPC/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--	---

8.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão apresentar, fora dos envelopes contendo a proposta escrita e o documento de habilitação, documentos que comprovem:

8.2.1. Poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos do certame, sob pena de impedimento de participação no Pregão.



8.2.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, sob pena de exclusão do certame (conforme Anexo IV);

8.2.3. Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme modelo do Anexo XIII deste Edital, em atendimento à Instrução Normativa nº. 02, de 16/09/2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Anexo I da Portaria da Secretaria de Direito Econômico nº. 51, de 03/07/2010 e à meta estabelecida pela Declaração de Brasília no 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis – ENACC, para efeito do cumprimento.

8.3. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as proponentes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.

8.4. Após a abertura da sessão o interessado, por seu representante legal, apresentará e entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à **imediata abertura dos envelopes de propostas de preços** e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

8.6. As licitantes que se enquadrarem nas normas da Lei Complementar nº 123/06 e desejarem usufruir os benefícios da Lei direcionados às microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração conforme disposto no **Anexo V** deste Edital acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.

8.6.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

9. DA PROPOSTA:

9.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em envelope próprio, fechado, obedecendo a data e horários estabelecidos no **item 3**.

9.2. O prazo mínimo da validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



9.2.1. Quando na proposta de preços não constar o prazo de validade da proposta, entende-se que está aceito o constante neste Edital.

9.2.2. Indicar o número da conta corrente da empresa, agência e banco correspondente, para que sejam efetuados os pagamentos oriundos dos fornecimentos do objeto, no caso de contratação.

9.2.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

9.3. A proposta deverá conter:

9.3.1. Planilha de preços, com os preços por item e global pelos quais o proponente compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme Termo de Referência;

9.3.2. Preços expressos em algarismos e por extenso.

9.3.2.1. Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

9.3.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado a(o) Pregoeira(o) a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já registrado no procedimento, sob pena de desclassificação.

9.3.3. Explícitas especificações técnicas do produto ofertado, cabendo a(o) Pregoeira(o) o juízo acerca da compatibilidade com o especificado pela Administração.

9.3.3.1. Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

9.3.3.2. Não serão aceitas propostas sem a informação quanto às especificações que permitam a avaliação por parte da(o) Pregoeira(o), comprometendo-se a proponente a entregar rigorosamente o fornecimento descrito em sua proposta, de acordo com o Edital.

9.3.3.3. Não serão aceitas informações genéricas tais como: **“produto em conformidade com o edital”**, devendo o proponente declarar em sua proposta todas as exigências previstas no **item 9.4.** deste Edital.

9.3.4. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente sob pena de desclassificação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



9.3.4.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

9.4. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta.

9.4.1. Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, fornecimento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

9.4.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.5. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

9.6. Após a apresentação da proposta de preços, o licitante estará aceitando os requisitos mínimos para participação no(s) item(ns) informado(s) de acordo com o previsto no edital, efetivando sua participação no presente certame licitatório.

9.7. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item **9.6**, fica ciente que:

9.7.1. O fornecimento poderá ser solicitado pela Secretaria Municipal Saúde ou por seus órgãos vinculados.

9.8. A proposta de preços com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances deverá ser reformulada e apresentada à Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado.

9.9. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Contratação toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

9.10. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar **(Anexo V)** que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer **jus** aos benefícios previstos nessa lei.

9.11. O fornecimento realizado com eventuais erros de produção ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.



10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A(o) Pregoeira(o) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

10.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

10.3.1. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

10.3.2. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.3.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração Municipal.

10.3.4. Que apresentem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/21**, e suas alterações posteriores.

10.3.5. A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

10.3.6. Se a Proposta de Preços não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a(o) Pregoeira(o) considerará a proposta desclassificada.

10.4. A classificação das propostas será pelo critério do **Menor Preço Por Item**, observados os prazos máximos para o material, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

10.4.1. Concluída a fase de classificação, a(o) Pregoeira(o) dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

11.1. Poderão ofertar lances, as licitantes detentoras das propostas aceitáveis, nos termos deste edital, e que apresentarem propostas comerciais em até 10% (dez por cento) superiores ao valor da menor proposta ofertada, em se considerando o valor de cada item especificamente, para o início da etapa competitiva.

11.2. Quando não for possível obter-se, pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, que atendam às condições do item anterior, serão classificadas as melhores propostas de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



preços subsequentes, até o máximo de 3 (três), a fim de que seja iniciada a etapa competitiva do certame, com o oferecimento de lances verbais por parte dos licitantes.

11.3. Após a abertura da etapa competitiva, e observado o disposto no item anterior, as licitantes poderão formular lances verbais, de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes, considerando-se o menor preço por item, iniciando-se, sempre, pelo autor da proposta classificada com o maior valor e seguindo-se sucessivamente.

11.3.1. No caso de igualdade nos valores entre duas ou mais propostas escritas, quando da abertura do envelope, a(o) Pregoeira(o) obrigatoriamente efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais

11.3.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for ofertado pelo primeiro licitante e registrado em primeiro lugar.

11.3.3. O valor global da proposta não poderá ultrapassar os valores descritos na planilha de preços máximos admissíveis da Administração, nem tampouco o valor do último menor lance ofertado, sob pena de imediata desclassificação da licitante.

11.3.4. Dos lances ofertados, e registrados na ata da sessão pública, não caberá retratação, sendo de total responsabilidade da licitante que o ofertou, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

11.3.5. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), assim como o silêncio do representante do proponente, até a terceira chamada da(o) Pregoeira(o), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

11.4. Quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o representante do proponente para que verifique a possibilidade de obtenção de um melhor preço. O licitante vencedor, que não apresentar lances, não estará obrigado a diminuir seu valor caso este esteja dentro do valor orçado pela Administração.

11.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

11.6. A regra de sorteio, disposta no ITEM 11.3.1, também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



11.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital - especialmente as contidas no ITEM 09 deste Edital - e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

11.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 2º do art. 42 da Lei 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

11.9. Será declarada vencedora, após encerrada a fase de lances, a proposta que oferecer o menor preço por item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

11.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da Lei.

12. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

12.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

12.1.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da sub-condição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no **item 12.1**, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.1.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

13. DA NEGOCIAÇÃO:

13.1. A(o) Pregoeira(o) poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.1.1. A negociação será realizada verbalmente, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

14.1. A(o) Pregoeira(o) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, os prazos máximos para fornecimento e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

14.1.1. A(o) Pregoeira(o) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

14.1.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

14.1.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parte ou à totalidade de remuneração.

14.1.4. A(o) Pregoeira(o) poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

14.2. A(o) Pregoeira(o) fixará prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado, para reenvio da proposta de preço adequada ao último lance.

14.2.1. Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.**

14.2.2. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

15. DA AMOSTRA:

15.1. Não se exigirá amostra dos produtos ofertados.

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1. As empresas apresentarão os seguintes Documentos de Habilitação, em única via, conforme condições a seguir:

16.2. Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:



16.2.1. Registro comercial em se tratando de empresa individual;

16.2.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

16.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

16.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações (se houver) ou com a última alteração social consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações e dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

16.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

16.2.4. no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

16.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.2.6. Os documentos indicados nos itens 16.2.1. a 16.2.4. **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva** e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto deste Pregão.

16.3. Para **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão exigidos:

16.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

16.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**.

16.3.3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, através da **Certidão Conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, administrados pela Receita Federal, em validade, em cópia autenticada ou via Internet, no original;



16.3.4. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

16.3.5. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

16.3.6. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

16.3.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

16.3.8. As certidões e certificado referidos nos itens 16.3.3. a 16.3.7. deverão ter validade na data da abertura da sessão pública deste pregão presencial, com a ressalva do disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (*caput* e parágrafos).

16.4. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta “online” ao cadastro emissor respectivo pela(o) Pregoeira(o).

16.5. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de emissão.

16.6. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será avaliada através dos seguintes documentos:

16.6.1. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, em validade.

16.6.1.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante.

16.6.2. Cópia do Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios social exigível, apresentado na forma da lei;

16.6.3. Cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

16.6.3.1. Os documentos exigidos nos itens **16.6.2** e **16.6.3** deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3



(três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, **conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.**

16.6.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

16.6.4.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

16.6.4.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

16.6.4.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

16.6.4.4. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

16.6.5. A comprovação da boa situação de liquidez será feita através da demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende ao seguinte índice financeiro:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

16.6.5.1. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço e deverá apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação;

16.6.5.2. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;



16.6.5.3. Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente

16.6.6. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um ($>$ ou $=$ a 1), conforme fórmula abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

16.6.7. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais, mediante declaração do próprio licitante, acompanhada da respectiva memória de cálculo, mediante demonstração contábil, sob pena de desclassificação.

16.6.8. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “**Certidão de Regularidade Profissional**”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, **cuja validade deve abranger a data-limite para recebimento das propostas.**

16.6.8.1. Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

16.6.8.2. A regularidade do profissional que assina as demonstrações contábeis poderá ser atestada, mediante a emissão da certidão de regularidade, por parte do(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, via *internet*, durante a sessão.

16.7. A CAPACIDADE TÉCNICA será comprovada pelos seguintes documentos:

16.7.1. 01 (um) ou mais atestados ou declarações de Aptidão Técnica (conforme **Anexo XI**), emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante exerceu o fornecimento compatível em características e quantidades ao objeto da licitação.

16.7.1.1. Os Atestados deverão comprovar a boa e regular execução do fornecimento ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis dos produtos e prazos de acordo com o Termo de Referência.

16.7.1.2. O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao da licitação, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **10% (dez por cento)** da quantidade que está propondo neste certame.



16.7.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

16.7.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada da(o) Pregoeira(o).

16.8. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

16.8.1. Exigir-se-á, ainda, os seguintes documentos:

16.8.1.1. Licença de Funcionamento (LF) estadual e/ou municipal emitida pela Vigilância Sanitária Local (Alvará Sanitário) ou protocolo de solicitação da LF autenticado, descrevendo as atividades a serem exercidas pela empresa.

16.8.1.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), devendo constar, no mínimo, os processos de armazenagem e distribuição.

16.8.1.3. Caso o medicamento seja substância sujeita a controle especial pertencente à Portaria nº 344/98, será exigida também a Autorização Especial (AE), Licença concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (SVS/MS). E deverá também constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte.

16.8.1.4. Certificado de Registro dos Medicamentos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia autenticada da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado.

16.8.1.5. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá ser apresentada cópia autenticada do ato que isenta o produto de registro.

16.8.1.6. Não será exigido Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) como requisito de habilitação técnica por ser considerado ilegal e excessivo nos termos do Acórdão 4788/2016 Primeira Câmara do TCU.

16.8.1.7. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento com o artigo 7º XXXIII da Constituição Federal (conforme **Anexo VI**).



16.8.1.8. Declaração expressa do proponente de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (conforme **Anexo VII**).

16.8.1.9. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (conforme **Anexo VIII**).

16.8.1.10. Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (conforme **Anexo IX**).

16.8.1.11. A Comissão deve promover consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet da(s) empresa(s) participante(s) do certame.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

17.1. Os documentos constantes no envelope de Documentação de Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou conferida por servidor da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

17.1.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Contratação, a partir do original, até às 13:00 (treze horas) do dia anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

17.1.2. Serão aceitas somente cópias legíveis.

17.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

17.1.4. A Comissão Permanente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

17.2. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

17.3. As declarações relacionadas neste Edital deverão estar emitidas em papeis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



17.4. Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 2, deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

17.5. A Comissão Permanente de Contratação não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução do fornecimento, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições.

17.6. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão demonstrar exatidão no nome do proponente, no número do CNPJ e no endereço firmado.

17.6.1. Se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

17.6.2. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

17.7. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz e vice-versa.

17.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, A(o) Pregoeira(o) considerará o proponente **INABILITADO**.

17.8.1. Toda a documentação de habilitação deve estar válida à data de início da sessão, prevista no **item 3**.

17.9. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Comissão Permanente de Contratação do Município de Novo Aripuanã, em validade, substitui a documentação referente à **Habilitação Jurídica**.

17.9.1. Caso a licitante não possua o CRC, deverá apresentar as demais documentações exigidas neste Edital.

17.10. A(o) Pregoeira(o) poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

17.11. Os documentos remetidos através de meio eletrônico, deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73, Centro, Novo Aripuanã/AM.**

17.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na sub-condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a(o) Pregoeira(o) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

17.14. Se a proposta não for aceitável, ou, ainda, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

17.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

18. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição.

18.2. As impugnações aos termos do edital devem ser encaminhadas tempestivamente ao endereço da **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM**, ou de forma eletrônica através do e-mail licitacao.novoaripuana@outlook.com.

18.3. A(o) Pregoeira(o), auxiliado pela equipe de apoio, decidirá sobre a petição no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

18.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos a(o) Pregoeira(o) e enviados, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, ao endereço da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo, situada na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

18.6. A(o) Pregoeira(o) responderá os pedidos de esclarecimentos ou providências por meio de Ofício-Circular, que poderão ser consultados na sede da Comissão.

18.7. Qualquer licitante poderá manifestar motivadamente intenção de recorrer imediatamente após a declaração do vencedor, devendo as razões de manifestação de



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



intenção dos recursos serem encaminhadas no **prazo de 8 (oito) dias**, contados da lavratura da Ata.

18.7.1. As razões do recurso devem guardar identidade com os motivos expostos ao final da sessão do pregão e devem ser encaminhadas tempestivamente ao endereço da Comissão Permanente de Contratação, situada na **Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM**, ou de forma eletrônica através do e-mail licitacao.novoaripuanã@outlook.com.

18.8. Os demais licitantes ficarão intimados a apresentar contrarrazões desde o momento em que o recorrente manifestar sua intenção de recurso.

18.8.1. As contrarrazões devem ser encaminhadas ao endereço da Comissão Permanente de Contratação, indicado no item **18.7.1**, no prazo de 3 (três) dias contados do término para apresentação das razões do recurso.

18.8.2. Para tomar ciência das razões do recurso, os demais licitantes poderão solicitar, inclusive via e-mail, que a Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo - CPC lhe encaminhe as alegações do recorrente.

18.9. Os licitantes podem solicitar que a Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo - CPC lhe encaminhe o resultado do julgamento do recurso.

18.10. A sessão pública do pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

18.11. Compete ao Agente de Contratação da CPC decidir os recursos contra atos da(o) Pregoeira(o) no **prazo de 2 (dois) dias úteis**.

18.12. A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, devendo a(o) Pregoeira(o) consignar tal situação em ata.

18.13. O não oferecimento de razões no prazo do **item 18.7** fará deserto o recurso.

18.14. O recurso contra a decisão da(o) Pregoeira(o) terá efeito suspensivo.

18.14.1. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

18.15. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia e hora para repetição dos atos, se for o caso.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



19.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pela(o) Pregoeira(o), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para a homologação.

19.1.1. A(o) Pregoeira(o) deverá, quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

19.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor de cada item.

19.2. A(o) Pregoeira(o) fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, consequente, elaboração da Ata de Registro de Preços.

19.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através da CPC, deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

19.4. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo de **5 (cinco) dias**, para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

19.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA:

20.1. A Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor, para, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

20.2. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer o(s) respectivo(s) fornecimento pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

20.3. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

20.3.1. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, a(o) Pregoeira(o) poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

20.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.



20.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, não admitindo prorrogações.

20.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

20.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

20.8. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

20.10.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.10.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.12. DO CANCELAMENTO:

20.12.1. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

20.13. O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

20.13.1. O fornecedor beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

20.13.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



20.13.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

20.14. O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, quando:

20.14.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

20.14.2. O fornecedor beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

20.14.3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

20.14.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.14.5. O fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;

20.14.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

20.15. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de fornecimento.

20.16. Na Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

20.17. A Ata de Registro de Preços deverá ser publicada, nos termos do art. 89, parágrafo 1º, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 – Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais e/ou equipamentos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:

I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;

II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



- IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos materiais contidas neste Termo de Referência;
- VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;
- VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;
- XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.
- XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos materiais contratados;
- XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos materiais objeto deste Edital, no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;
- XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XVI) **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta



determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;

XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os materiais executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos materiais, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII)** Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX)** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X)** Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI)** Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste Ato Convocatório, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, sujeita a Contratada às seguintes sanções:



23.1.1. Advertência;

23.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

23.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

23.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

23.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

23.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços

23.1.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

23.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

23.2. Se a inexecução ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Prefeitura Municipal, aquele ficará isento das penalidades mencionadas, após regular procedimento administrativo de apuração.

23.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a Contratada juntamente às de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

23.4. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Aripuanã e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

23.4.1. Cometer fraude fiscal;

23.4.2. Apresentar documento falso;

23.4.3. Fizer declaração falsa;



23.4.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.4.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato no prazo estabelecido;

23.4.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

23.4.7. Não mantiver a proposta.

23.5. A sanção referida no item **23.1.4** e **23.4** será aplicada pelo Agente de Contratação da CPC, após processo regular que assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

24. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

24.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

24.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na Planilha de Especificações.

24.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) Fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

24.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s), material (is), entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

24.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas no art. 140 da Lei n. 14.133/21.

24.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ultrapassar **15 (quinze) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento pela(s) fornecedora(s).

25. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

25.1. O fornecedor beneficiário, quando convocado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deverá retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.1.1. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



25.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do Termo de Referência anexo a este edital.

25.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

25.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Título III, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

26. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

26.1. De acordo com o planejamento dos órgãos participantes, poderá ser celebrado o Contrato Administrativo, do qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega do fornecimento, obrigações, direitos, deveres, sanções e todas as cláusulas pertinentes aos Contratos Administrativos, conforme previsto em Lei.

26.2. A convocação para assinatura do Contrato Administrativo e/ou ata de registro ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.3. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato e/ou ata de registro no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato e/ou ata de registro, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

27. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

27.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho.

28. DO PAGAMENTO:

28.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da contratante e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

28.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã /Amazonas, na Avenida 16 de Fevereiro nº. 73 - Centro, com os seguintes documentos:

a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;



- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) serviço(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) **Declaração**, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

28.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

28.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços e/ou fornecimento pela CONTRATADA.

28.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

28.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

28.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.



29. DOS PRAZOS:

29.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

29.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

30. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:

30.1. Compete o Prefeito de Novo Aripuanã revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade decorrente de ato praticado no âmbito da Comissão, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, os certames licitatórios, sem prejuízo da possibilidade de novo exame, por parte da autoridade competente para homologar a licitação.

30.2. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

31. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

31.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

31.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

31.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

31.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

31.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

31.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

31.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

32. DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. A Administração designará a(o) Pregoeira(o) que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Membros das Subcomissões.

32.2. Quando todos os atos não puderem ser concluídos em uma única sessão a(o) Pregoeira(o) designará dia e hora para retomada do certame. Na impossibilidade de seu cumprimento, a nova sessão será divulgada na forma da lei.

32.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário aqui estabelecido, desde que não haja comunicação formal em contrário.

32.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de Novo Aripuanã.

32.5. No endereço da Comissão Permanente de Contratação, o licitante obterá os avisos relativos a modificações, adiantamentos, marcações de novas datas e restabelecimentos dos prazos para a realização dos certames.

32.6. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

32.7. É facultada a(o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



32.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

32.9. Iniciada a sessão de disputa de lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela(o) Pregoeira(o).

32.10. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

32.11. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

32.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a(o) Pregoeira(o) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

32.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

32.15. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

32.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

32.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) poderá fixar aos licitantes o **prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

32.18. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado.

32.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

32.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação, com base na **Lei nº 14.133/21** e alterações posteriores.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



32.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, da quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

32.22. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

32.23. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Termo de Referência (Anexo I);
2. Orçamento Estimativo (Anexo II);
3. Modelo de Proposta de Preços (Anexo III);
4. Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação (Anexo IV);
5. Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V);
6. Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo VI);
7. Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e Documentos (Anexo VII);
8. Modelo de Declaração de Veracidade (Anexo VIII);
9. Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IX);
10. Modelo de Credencial (Anexo X);
11. Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ou Declaração) (Anexo XI);
12. Recibo de Entrega do Edital e Seus Anexos (Anexo XII);
13. Modelo de Declaração independente de Proposta (Anexo XIII);
14. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo XIV).

Novo Aripuanã, xx de xxxxxx de 20xx.

Thyego Vale de Souza
Agente de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebram o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição de medicamentos e produtos para a saúde destina-se a atender às necessidades da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade no Município de Novo Aripuanã/AM, conforme pactuado no Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025, celebrado entre o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã. A medida justifica-se pela necessidade de garantir o acesso contínuo, oportuno e de qualidade aos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao atendimento ambulatorial especializado, hospitalar, diagnóstico e terapias específicas, que compõem a rede de média e alta complexidade. Ressalte-se que a adequada oferta de medicamentos e insumos é essencial para assegurar a resolutividade das ações e serviços prestados à população, bem como para o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência ou a descontinuidade no fornecimento dos referidos insumos compromete diretamente a qualidade do atendimento, podendo agravar quadros clínicos, prolongar internações, aumentar custos assistenciais e gerar riscos à vida dos pacientes. Dessa forma, a aquisição ora proposta é medida de caráter essencial e inadiável, sendo imprescindível para o fiel cumprimento das metas pactuadas no Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025, bem como para o fortalecimento da capacidade operacional do município no âmbito da média e alta complexidade.

2.2 A aquisição de medicamentos e produtos para Saúde da Atenção à Média e Alta Complexidade destina-se a suprir as necessidades do Hospital de Novo Aripuanã, no Amazonas, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento dos serviços de saúde prestados à população. Considerando que o hospital realiza atendimentos de urgência, emergência, internações clínicas, cirúrgicas e procedimentos de maior complexidade, torna-se imprescindível a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos em quantidade e qualidade adequadas, assegurando a assistência farmacêutica, o tratamento adequado dos pacientes, a redução de riscos, complicações e o agravamento dos quadros clínicos. A ausência de tais itens compromete diretamente a qualidade do atendimento, podendo resultar em interrupção de tratamentos, atrasos em procedimentos cirúrgicos e aumento de transferências para outros municípios, sobrecarregando o sistema de saúde regional. O hospital realiza atendimentos de urgência, emergência, internações clínicas, cirúrgicas e procedimentos de média e alta complexidade, sendo referência para a população local e comunidades adjacentes. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e produtos de saúde, visando:

- Manter a assistência farmacêutica adequada;
- Garantir a continuidade dos tratamentos prescritos aos pacientes;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



- Evitar atrasos em procedimentos cirúrgicos ou terapêuticos;
- Reduzir transferências desnecessárias para outras unidades hospitalares, desafogando o sistema de saúde regional;
- Cumprir com o princípio constitucional de acesso universal e integral à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990.

2.3 A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar agravamento dos quadros clínicos, riscos à vida dos pacientes e judicializações que oneram a gestão pública. Diante do exposto, a aquisição se faz necessária para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde do Hospital de Novo Aripuanã, assegurando o atendimento digno à população.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação por sistema de registro de preços, informo que, por se tratar de SRP, conforme dispõe a Lei Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2024, não é necessário a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo custeado à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho ou na Ata de Registro de Preços.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

4.2. Lei Complementar 101/2000 Art. 16;

4.3. Lei Complementar 123/2006 atualizada.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

GRUPO 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	AINE	4.000	Unid.
02	Ácido ascórbico 100mg/mL Solução injetável	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	4.000	Unid.
03	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
04	Ácido tranexâmico 250mg/5ml (50MG/ML) Solução injetável Ampola de 5 mL	ANTI - HEMORRÁGICO	2.000	Unid.
05	ADENOSINA	CARDIO	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML			
06	Adrenalina (epinefrina, bitartarato ou cloridrato) 1mg/ml Ampola de 1 mL	VASOPRESSOR	6.000	Unid.
07	Água destilada Ampola 10 mL	CORRELATO	10.000	Unid.
08	Água destilada FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO 1.000 mL	CORRELATO	4.000	Unid.
09	Água destilada FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO 500 mL	CORRELATO	2.000	Unid.
10	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
12	Alcool gel 70° GL FRASCO COM 1L OU 2 COM 500ML	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
13	Álcool líquido 70° GL Frasco com 1000ml	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
14	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML	PULMONAR	2.000	Unid.
15	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	PULMONAR	2.000	Unid.
16	Amicacina 250mg/ml Solução injetável Ampola de 2 ml	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
17	Amicacina 50mg/ml (100mg) Solução injetável Ampola de 2ml	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
18	Aminofilina	PULMONAR	3.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	24mg/ml Solução Ampola 10ml injetável			
19	Amiodarona 200mg Comprimido	CARDIO	2.000	Unid.
20	Amiodarona 50mg/ml Solução Ampola 3ml injetável	CARDIO	2.000	Unid.
21	AMITRIPTILINA 25 mg COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	2.000	Unid.
22	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG + 62,5MG/5ML (50 + 12,5 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75ML	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
23	AMOXICILINA 250MG/5ML (50 mg/mL) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150ML	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
24	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	ANTI - INFECCIOSO	8.000	Unid.
25	Ampicilina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
26	Ampicilina 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
27	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	HIPOTENSOR	4.000	Unid.
28	Atenolol 50mg Comprimido	HIPOTENSOR	4.000	Unid.
29	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml Solução injetável Ampola	CARDIO 1	400	Unid.
30	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



31	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE 2ML	PULMONAR	2.000	Unid.
32	Benzilpenicilina Potássica (cristalina) 5.000.000UI Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
33	Benzilpenicilina Potássica (cristalina) 1.000.000UI Pó para solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
34	BETAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA COM 1ML	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.
35	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MLEQ/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
36	Bupivacaína (cloridrato) + epinefrina (bitartarato) 5 mg/ml + 9,1 mcg/ml solução injetável Frasco/ampola 20ml	ANESTÉSICO LOCAL	800	Unid.
37	Bupivacaína (cloridrato) 0,50% (5mg/ml) (sem vasoconstrictor) solução injetável Frasco/ampola 20ml	ANESTÉSICO LOCAL	800	Unid.
38	Bupivacaína hiperbárica + glicose 5mg+80mg/ml solução injetável (pesada) Ampola 4ml em embalagem estéril	ANESTÉSICO LOCAL	2.000	Unid.
39	CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO SULCADO	HIPOTENSOR	8.000	Unid.
40	CARVEDILOL 12,5 mg COMPRIMIDO	CARDIO	4.000	Unid.
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CARDIO	4.000	Unid.
42	CEFALEXINA 250 mg/5 mL (50 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



43	CEFALEXINA 500 mg COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.
44	Cefalotina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.
45	Cefazolina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
46	Cefepima (monocloridrato monoidratado) 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
47	Cefotaxima 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
48	Ceftazidima (pentaidratada) 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
49	Ceftriaxona 1g Pó p/ solução injetável	ANTI - INFECCIOSO	12.000	Unid.
50	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
51	Ciprofloxacino 2mg/ml Solução injetável Frasco ou Bolsa 100ml	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.
52	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	OFTALMOLÓGICO	400	Unid.
53	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO	12.000	Unid.
54	Clindamicina (fosfato) 150mg/ml Solução injetável Ampola 4ml	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
55	CLONAZEPAM 2,5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL	SEDATIVO	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	FRASCO COM 20ML			
56	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	SEDATIVO	2.000	Unid.
57	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	ANTI - TROMBÓTICO	4.000	Unid.
58	Cloreto de potássio 10% Solução injetável Ampola 10ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
59	Cloreto de sódio 10% Solução injetável Ampola de 10 mL	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
60	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Solução injetável Bolsa ou frasco com 100ml Sistema fechado	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
61	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Frasco ou bolsa plástica de 250 mL	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
62	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Injetável Frasco ou bolsa plástica de 500 mL Sistema fechado	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	8.000	Unid.
63	CLORPROMAZINA 100 mg COMPRIMIDO	ANTI - PSICÓTICO	1.200	Unid.
64	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI+10mg/g Pomada Bisnaga 30g	DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.
65	Deslanósido 0,2mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	CARDIO	800	Unid.
66	Dexametasona (acetato ou fosfato) 4mg/ml Solução injetável Ampola 2,5ml	CORTICÓIDE SISTÊMICO	20.000	Unid.
67	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR	CORTICÓIDE SISTÊMICO	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	FRASCO COM 120ML			
68	DEXAMETASONA 1 mg/mL (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	OFTALMOLÓGICO	400	Unid.
69	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME BISNAGA COM 10G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.
70	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
71	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	4.000	Unid.
72	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) Solução injetável 100mcg/ml frasco/ ampola 2 ml	SEDATIVO	1.200	Unid.
73	DEXTROCETAMINA / ESCETAMINA (CLORIDRATO) 50mg/ml Solução injetável Frasco ampola com 10ml	ANESTÉSICO GERAL 3	1.200	Unid.
74	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
75	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
76	Diazepam 5mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANTI - EPLÉPTICO	300	Unid.
77	Diclofenaco (sal sódico) 25mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	AINE	8.000	Unid.
78	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
79	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CARDIO	2.000	Unid.
80	Dimenidrinato + piridoxina (cloridrato) 50mg + 50mg/ml	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Solução Ampola 1 ml	injetável			
81	Dipirona 500mg/ml Solução Ampola 2ml	sódica injetável	AINE	20.000	Unid.
82	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	SÓDICA	AINE	8.000	Unid.
83	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 20ML	SÓDICA ORAL	AINE	4.000	Unid.
84	Dobutamina 12,5mg/ml Solução Ampola 20ml	 injetável	VASOPRESSOR	800	Unid.
85	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 100 ML	 ORAL	ANTI - EMÉTICO	800	Unid.
86	Dopamina 5mg/ml Solução Ampola 10ml	(cloridrato) injetável	VASOPRESSOR	2.000	Unid.
87	Droperidol 2,5mg/ml Solução Ampola 1 ml	 injetável	SEDATIVO	400	Unid.
88	EFEDRINA 50MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA COM 1ML	(SULFATO) INJETÁVEL	VASOPRESSOR	2.000	Unid.
89	Enoxaparina 20mg/0,2ml Solução Seringa preenchida	sódica injetável	ANTI - TROMBÓTICO	400	Unid.
90	Enoxaparina 40mg/0,4ml Solução Seringa preenchida	sódica injetável	ANTI - TROMBÓTICO	400	Unid.
91	Escopolamina 20mg/ml Solução Ampola 1 ml	(butilbrometo) injetável	ANTI - ESPASMÓDICO	4.000	Unid.
92	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 20ML	 ORAL	ANTI - ESPASMÓDICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



93	Esmolol 10mg/ml Solução Ampola de 10 ml injetável	CARDIO	400	Unid.
94	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	DIURÉTICO	4.000	Unid.
95	Etilefrina 10mg/ml Solução Ampola 1 ml injetável	VASOPRESSOR	4.000	Unid.
96	Fenitoína 50mg/ml Solução Ampola 5ml injetável	ANTI - EPLÉPTICO	800	Unid.
97	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	800	Unid.
98	Fenobarbital 100mg/ml Solução Ampola 2 ml injetável	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
99	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	4.000	Unid.
100	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 20ML ORAL	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
101	FERRO - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG INJETAVEL FRASCO DE 5 ML	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	1.200	Unid.
102	FERROSO (SULFATO) 40MG DRÁGEA	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
103	Fitomenadiona (vitamina k1) 10mg/ml Solução injetável (IM) Ampola 1 ml	ANTI - HEMORRÁGICO	2.000	Unid.
104	Fluconazol 2mg/ml Solução injetável Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
105	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
106	Flumazenil	ANTÍDOTO	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	0,1mg/ml Solução injetável (IV) Ampola 5ml			
107	Furosemida 10mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	DIURÉTICO	4.000	Unid.
108	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	HIPOSENSOR	4.000	Unid.
109	Gentamicina 40mg/ml (80mg) Solução injetável Ampola 2ml	ANTI - INFECCIOSO	6.000	Unid.
110	Gentamicina 40mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
111	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML	OFTALMOLÓGICO	2.000	Unid.
112	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	ANTI - DIABÉTICO	4.000	Unid.
113	Glicerol / Glicerina 12% Enema Frasco 500ml	INTESTINAL	200	Unid.
114	Gliconato / gluconato de cálcio 10% Solução injetável Ampola 10ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO 1	800	Unid.
115	Glicose 25% Solução injetável Ampola 10ml	GLICOSE	4.000	Unid.
116	Glicose 5% Solução injetável Frasco ou bolsa Sistema Fechado com 250ml	GLICOSE	4.000	Unid.
117	Glicose 50% Solução injetável Ampola 10ml	GLICOSE	2.000	Unid.
118	Glicose 5% Solução injetável	GLICOSE	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Frasco ou bolsa Sistema Fechado com 500ml			
119	Haloperidol 5mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.
120	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml Solução injetável Ampola 1ml	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.
121	Heparina sódica 5.000UI /0,25 ml Solução injetável (SC) AMPOLA COM 0,25ML	ANTI - TROMBÓTICO	2.000	Unid.
122	Heparina sódica 5.000UI/ml Solução injetável Frasco/ampola 5ml	ANTI – TROMBÓTICO	250	Unid.
123	HEPARINA SÓDICA (SUÍNA) 5.000 UI/mL Solução injetável (IV) Frasco ampola com 10mL	ANTI – TROMBÓTICO	400	Unid.
124	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	HIPOSENSOR	2.000	Unid.
125	HIDRALAZINA 25 mg DRÁGEA	HIPOSENSOR	2.000	Unid.
126	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	DIURÉTICO	4.000	Unid.
127	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.
128	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.400	Unid.
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,95MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150 ML	ANTI - ULCEROSO ANTI - ÁCIDO	2.400	Unid.
130	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
131	IBUPROFENO 300 MG	AINE	8.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	COMPRIMIDO			
132	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	AINE	6.000	Unid.
133	Insulina isófana humana (NPH) 100UI/ml Suspensão injetável Frasco/ampola 10ml	ANTI - DIABÉTICO	800	Unid.
134	Insulina regular humana (R) 100UI/ml Suspensão injetável Frasco/ampola 10ml	ANTI - DIABÉTICO	800	Unid.
135	Iodopovidona 1% Solução degermante Frasco 1000ml	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
136	Iodopovidona 10% Solução aquosa Frasco 1000ml	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
137	IPRATRÓPIO (BROMETO DE) 0,25 mg/mL SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO COM 20 mL	PULMONAR	2.000	Unid.
138	Isossorbida(dinitrato) 5mg Sublingual Comprimido	CARDIO	2.000	Unid.
139	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
140	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML	INTESTINAL	2.000	Unid.
141	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20 mg/g) GELEIA BISNAGA COM 30G	GENITURINÁRIO ANESTÉSICO	2.000	Unid.
142	Lidocaína (cloridrato) 2% Sem vasoconstrictor Solução injetável Frasco ampola com 20 mL	ANESTÉSICO LOCAL	2.000	Unid.
143	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO TÓPICA	ANESTÉSICO LOCAL	2.400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	FRASCO SPRAY COM 50ML			
144	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
145	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	ANTI - HISTAMÍNICO	2.400	Unid.
146	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	HIPOTENSOR	2.000	Unid.
147	Magnésio (sulfato) 10% Solução injetável Ampola 10ml	ANTI - EPLÉPTICO	8.000	Unid.
148	Manitol 20 % Solução injetável BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML	DIURÉTICO	1.200	Unid.
149	Meropenem 1g PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
150	Meropenem 500mg Pó para solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
151	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	ANTI - DIABÉTICO	2.000	Unid.
152	Metildopa 250mg Comprimido	HIPOTENSOR	2.000	Unid.
153	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	HIPOTENSOR	2.000	Unid.
154	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) 0,2mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	GENITURINÁRIO	4.000	Unid.
155	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml Solução injetável	ANTI - EMÉTICO	10.000	Unid.
156	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	ANTI - EMÉTICO	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



157	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	ANTI - EMÉTICO	2000	Unid.
158	Metoprolol (tartarato) 1mg/ml Solução injetável Ampola 5ml	CARDIO	1.600	Unid.
159	Metronidazol 5mg/ml Solução injetável Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
160	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA GINECOLÓGICA BISNAGA COM 50G + APLICADORES	GENITURINÁRIO	800	Unid.
161	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	10.000	Unid.
162	METRONIDAZOL 40 mg/mL (4%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 mL	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	1.200	Unid.
163	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME GINECOLÓGICO BISNAGA 80G + APLICADORES	GENITURINÁRIO	1.200	Unid.
164	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	ANTI - EPLÉPTICO 1 A	400	Unid.
165	Midazolam 5mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	ANTI - EPLÉPTICO 1 A	400	Unid.
166	Morfina (sulfato) 10mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANALGÉSICO OPIÓIDE	800	Unid.
167	Naloxona (cloridrato) 0,4mg Solução injetável	ANTÍDOTO	1.200	Unid.
168	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) (5MG+250UI)/G POMADA BISNAGA COM 15G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



169	NIFEDIPINO 20MG CÁPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	HIPO TENSOR	2.000	Unid.
170	Nistatina+Oxido de zinco 100.000UI+200mg/g bismaga 60g	DERMATOLÓGICO TÓPICO	1.200	Unid.
171	Norepinefrina (bitartarato) 1mg/ml Solução injetável Ampola 4ml	VASOPRESSOR	1.200	Unid.
172	Óleo mineral puro 100% Frasco 100 ml	INTESTINAL	400	Unid.
173	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	ANTI - ULCEROSO 1	4.000	Unid.
174	Ondansetrona 2mg/ml Solução injetável Ampola 4ml	ANTI - EMÉTICO	2.500	Unid.
175	Oxacilina 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
176	ÓXIDO DE ZINCO "PASTA D'ÁGUA" 250MG/G tubo ou frasco de 80 a 100g	DERMATOLÓGICO TÓPICO	400	Unid.
177	Oxitocina 5UI/ml Solução injetável	GENITURINÁRIO	1.200	Unid.
178	PANTOPRAZOL 40mg Pó liofilizado para solução injetável Frasco ampola	ANTI - ULCEROSO 2	2.000	Unid.
179	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	AINE	2.000	Unid.
180	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
181	Petidina (cloridrato) 50mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANALGÉSICO CENTRAL	2.000	Unid.
182	PREDNISONA 20MG	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	COMPRIMIDO			
183	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
184	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 mg COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
185	Propofol 10mg/ml Solução injetável Ampola 20ml	ANESTÉSICO GERAL 1	800	Unid.
186	Remifentanil 2 mg/ml Pó liofilizado Frasco/ampola	ANALGÉSICO OPIÓIDE 1	200	Unid.
187	Ringer lactato Solução injetável Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
188	Ringer lactato Solução injetável Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
189	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.
190	RISPERIDONA 1 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML DOSADOR DE 3ML	ANTI - PSICÓTICO	400	Unid.
191	Rocurônio 10 mg/ml Solução Injetável Ampola de 5 ml	BLOQUEADOR NEURO - MUSCULAR 2	400	Unid.
192	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9G	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	4.000	Unid.
193	SALBUTAMOL (SULFATO) 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	PULMONAR	800	Unid.
194	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO COM 15ML	INTESTINAL	2.000	Unid.
195	SINVASTATINA 20MG	ANTI - LIPÊMICO 1	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	COMPRIMIDO			
196	Sulfadiazina de prata 1%(10 mg/g) Pasta POTE DE 400G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	200	Unid.
197	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40MG/5ML (40 + 8 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	1.200	Unid.
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
199	Surfactante pulmonar 80mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	PULMONAR	400	Unid.
200	Suxametônio 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	BLOQUEADOR NEURO - MUSCULAR	200	Unid.
201	Tenoxicam 20mg Solução injetável Frasco/ampola	AINE	4.000	Unid.
202	Tramadol 50mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANALGÉSICO CENTRAL	2.000	Unid.
203	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	ANALGÉSICO CENTRAL	2.000	Unid.
204	Vancomicina 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
205	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	ANTI - TROMBÓTICO	1.200	Unid.
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B Drágea	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
207	Vitaminas do complexo B Solução injetável Ampola com 2 mL	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	8.000	Unid.

GRUPO 02 – MATERIAIS PPS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
208	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA - FORMATO: ARREDONDADO SEM REBARBAS, SUPERFÍCIES E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - TAMANHO: 14X1,4CM - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
209	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 13 X 4,5 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
210	AGULHA DESCARTÁVEL, Tamanho: 25 x 12 - PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Cânula em aço inoxidável siliconizada - Ponta romba - Canhão em polipropileno pigmentado na cor vermelha - Capa protetora em polipropileno translúcido - Acoplável à seringa - Estéril - Embalagem individual.- Unidade	4.000	Unid.
211	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 7 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
212	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 8 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
213	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 0,8MM - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
214	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 25G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.- Unidade	1.200	Unid.
215	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 26G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	UNIVERSAIS.- Unidade		
216	AGULHA PARA RAQUI, Descrição: Ponta de Quincke, 27G x 3 1/2 pol, estéril, descartável, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.- Unidade	800	Unid.
217	ALGODÃO HIDRÓFILO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 500G.-Pacote	8.000	Pacote
218	ALGODÃO ORTOPÉDICO, TAMANHO: 20CM (±5%) DE LARGURA - MATERIAL: 100% FIBRA DE ALGODÃO CRU - UNIFORME - COR: NATURAL - COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM TODA A SUA EXTENSÃO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 420G.- Pacote	800	Pacote
219	AMNIÓTOMOS DESCARTÁVEIS, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA - TIPO: DISSECÇÃO - MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO - ESTÉRIL E APIROGÊNICO - DESCARTÁVEL.- Unidade	800	Unid.
220	Anti-séptico de uso degermação para uso de mãos e pele e de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo 2-propanol,digluconato de clorexidina e peróxido de hidrogênio com 1000 ml.- Frasco	200	Frasco
221	Anti-séptico de uso degermação para uso de mãos e pele e de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo 2-propanol,digluconato de clorexidina e peróxido de hidrogênio com 1000 ml.- Frasco	200	Frasco
222	APARELHO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, TIPO: DESCARTÁVEL - MATERIAL: PLÁSTICO - COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM 2 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS.-Unidade	400	Unid.
223	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 10cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
224	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 15cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
225	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 20cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
226	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 25cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural -	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade		
227	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 30cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
228	ATADURA GESSADA, DIMENSÕES: 10CM X 3M - MATERIAL: GAZE 100% ALGODÃO E GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS - UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM ELASTICIDADE E BORDAS BEM ACABADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	1.200	Unid.
229	ATADURA GESSADA, DIMENSÕES: 20CM X 4M - MATERIAL: GAZE 100% ALGODÃO E GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS - UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM ELASTICIDADE E BORDAS BEM ACABADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	1.200	Unid.
230	AVENTAL DESCARTÁVEL, Modelo: cirúrgico - confeccionado em não tecido amaciado, gramatura mínima de 50g/m², costuras com acabamento em overlock - Manga longa - Punho com elástico - Cor: branco - Tamanho: único-Unidade	1.200	Unid.
231	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA ADULTO - APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA - CARACTERÍSTICAS: SIMPLES - FECHADA - COM FURO RECORTADO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 60 E 65MM - DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE - FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE - DISCO PROTETOR DE PELE HIPOALERGÊNICO-Unidade	200	Unid.
232	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA INFANTIL - APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA - CARACTERÍSTICAS: RECORTÁVEL - DRENÁVEL - TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE - FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE - DISCO PROTETOR DE PELE HIPOALERGÊNICO EM HIDROCOLÓIDE, COM DIÂMETRO INICIAL ENTRE 0 E 15MM E DIÂMETRO FINAL ENTRE 35 E 51MM. ACOMPANHA CLIP INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO. -Unidade	200	Unid.
233	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL-Unidade	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



234	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBAGEM INDIVIDUAL-Unidade	200	Unid.
235	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: DUPLO-LÚMEN - TAMANHO: 4FR X 13CM - MATERIAL: POLIURETANO RADIOPACO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - COM INTRODUTOR, LÚMENS COM CLAMP E ADAPTADORES LUER-LOCK.-Kit	4.000	Kit
236	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN - TAMANHO: 22GA X 10 A 15CM - MATERIAL: POLIURETANO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - RADIOPACO - CENTIMETRADO - MALEÁVEL - EXTREMIDADE MACIA - IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER - ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
237	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 14.-Unidade	4.000	Unid.
238	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 18.-Unidade	4.000	Unid.
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 16.-Unidade	4.000	Unid.
240	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL,	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 20.- Unidade		
241	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 22.- Unidade	4.000	Unid.
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 24.- Unidade	4.000	Unid.
243	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: ADULTO - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
244	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: NEONATAL - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
245	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: PEDIÁTRICO - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
246	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: SONDA - TAMANHO: 04 - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



247	CATETER UMBILICAL, TAMANHO: 3,5FR X 37 A 40CM, COM MARCAÇÃO CENTIMETRADA DE 5 A 25CM - MATERIAL: PVC TRANSPARENTE E RADIOPACO, PARA USO EM POR VIA VENOSA OU ARTERIAL - ESTÉRIL.- Unidade	200	Unid.
248	CATETER UMBILICAL, TAMANHO: 4FR X 37 A 40CM, COM MARCAÇÃO CENTIMETRADA DE 5 A 25CM - MATERIAL: PVC TRANSPARENTE E RADIOPACO, PARA USO EM POR VIA VENOSA OU ARTERIAL - ESTÉRIL.- Unidade	200	Unid.
249	CLAMP UMBILICAL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: DENTEADO TIPO PINÇA EM Y, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVOLÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO-Unidade	2000	Unid.
250	COLCHÃO, APLICAÇÃO: PREVENÇÃO DE ESCARAS - TIPO: CASCA DE OVO - MATERIAL: ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE D-28 - DIMENSÕES: 188 X 88CM - ESPESSURA: 6CM.- Unidade	20	Unid.
251	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, Aplicação: coletor para resíduos de serviços da saúde, perfurocortantes e /ou cortantes - Material: papelão ondulado - Alça dupla e travamento automático - Com superfície interna impermeabilizada - Revestido com saco plástico, cinta e fundo protetor interno em papelão couro resistente à perfuração e uma bandeja interna impermeabilizada - Capacidade: 13 litros.- Unidade	4.000	Unid.
252	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, Aplicação: coletor para resíduos de serviços da saúde, perfurocortantes e /ou cortantes - Material: papelão ondulado - Alça dupla e travamento automático - Com superfície interna impermeabilizada - Revestido com saco plástico, cinta e fundo protetor interno em papelão couro resistente à perfuração e uma bandeja interna impermeabilizada - Capacidade: 20 litros.- Unidade	2.000	Unid.
253	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 2000ML - TIPO: BOLSA - SISTEMA FECHADO - ESTÉRIL - COR: FUNDO BRANCO E FRENTE TRANSLÚCIDA - COM ESCALA VOLUMÉTRICA E MILIMÉTRICA - VÁLVULA ANTI-REFLUXO - CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL - TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE COLETA EM POLIPROPILENO - FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA - CONECTOR ESCALONADO - DISPOSITIVO PARA COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL PARA EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE - ALÇA DE SUSTENTAÇÃO TIPO ÓCULOS - CLAMP E COLDRE PARA PROTEÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
254	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 23X25CM - GRAMATURA MÍNIMA: 8G - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLA (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA - COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA - BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS - NÃO ESTÉRIL - ISENTO DE AMIDO E	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ALVEJANTE ÓPTICO - COR: BRANCA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- Unidade		
255	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 45X50CM - GRAMATURA MÍNIMA: 25G - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLA (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA - COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA - BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS - NÃO ESTÉRIL - ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO - COR: BRANCA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
256	COMPRESSA DE GAZE, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (DOBRADA ESTERILIZADO), 15 X 30CM (ABERTA) - COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS - 13 FIOS/CM² - MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO - ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
257	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, APLICAÇÃO: NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA UTILIZANDO GÁS OXIGÊNIO - MODELO: ADULTO - COMPOSIÇÃO: 01 TRAQUEIA AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE COM, NO MÍNIMO, 1,20M DE COMPRIMENTO - 01 MÁSCARA EM PVC MALEÁVEL - 01 MACRONEBULIZADOR COM COPO AUTOCLAVÁVEL GRADUADO EM POLICARBONATO COM CAPACIDADE DE 500ML E TAMPA EM NYLON.-Kit	400	Kit
258	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrogel com alginato, não estéril. Apresentação: embalagem com 80 a 85g-Tubo	800	Tubo
259	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrogel sem alginato, estéril, embalagem(ns) perfazendo 25 a 30g.-Unidade	400	Unid.
260	DESINFETANTE HOSPITALAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES E ENDOSCÓPIOS - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, PRONTO PARA USO (SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO), ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). APRESENTAR CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,15%, PH DE 5,5 A 7 - ODORE CARACTERÍSTICO SUAVE, ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO. A EMBALAGEM E TAMPA DO PRODUTO DEVERÃO TER TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES AFIM DE MANTER AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURA E PERDA DURANTE O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS.- Galão	120	Galão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



261	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 21 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	20.000	Unid.
262	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 23 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	200	Unid.
263	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 25 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	200	Unid.
264	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 27 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	400	Unid.
265	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	400	Unid.
266	ELETRODO PARA ECG, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - COM SENSOR E COM GEL CONSISTENTE - MATERIAL: DORSO DE ESPUMA, SEM LÁTEX, COM ADESIVO PLÁSTICO NÃO POROSO, COM BOA ADERÊNCIA - ANTIALERGÊNICO - DESCARTÁVEL.- Unidade	1.200	Unid.
267	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MACROGOTAS - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO CONTÍNUA DA QUEDA DAS GOTAS, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA - FILTRO DE AR	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	HIDRÓFobo COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO ANTES DA CÂMARA GOTEJADORA, PARA USO EM FRASCOS OU ENVASES FLEXÍVEIS - TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA AO PINÇAMENTO - INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE ISENTO DE LÁTEX - CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUERSLIP COM TAMPA.- Unidade		
268	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, Tipo: Microgotas - Descartável - Estéril - Atóxico - Apirogênico - Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível e transparente, que permita observação contínua da queda das gotas, com filtro de partículas de 15 micra - Filtro de ar hidrófobo com tampa reversível, localizado antes da câmara gotejadora, para uso em frascos ou envases flexíveis - Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento, sem memória ao pinçamento - Injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante isento de látex - Controlador de fluxo por pinça rolete - Conexão luerslip com tampa.- Unidade	1.200	Unid.
269	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: ADULTO.- Unidade	4.000	Unid.
270	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: NEONATAL.- Unidade	4.000	Unid.
271	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: PEDIÁTRICO.- Unidade	4.000	Unid.
272	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - FOTOSSENSÍVEL, USO EM BOMBAS QUE ATENDAM INFUSÕES INFERIORES A 1 (UM) ML/HORA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO - FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS - INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE - PINÇA CORTA FLUXO. FORNECIMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEL COM O EQUIPO.- Unidade	4.000	Unid.
273	ESCOVA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: PARA ASSEPSIA/DEGERMAÇÃO DA PELE - MATERIAL: POLIETILENO INJETADO - ANATÔMICA - ESTÉRIL - COM DUPLA FACE, ESPONJA E CERDAS MACIAS.- Unidade	200	Unid.
274	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 5CM X 4,5M - MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - HIPOALÉRGICO -	2.000	Rolo



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ALVEJADO - IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE - BRANCO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS - FLEXÍVEL - SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.-Rolo		
275	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 10CM X 4,5M - MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - HIPOALÉRGICO - ALVEJADO - IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE - BRANCO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS - FLEXÍVEL - SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.-Rolo	1.200	Rolo
276	ESPARADRAPO, TIPO: MICROPOROSO - DIMENSÕES: 50MM X 10M - MATERIAL: EM NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO - HIPOALERGÊNICO.-Rolo	800	Rolo
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL, TELA DE TECIDO TRANÇADO, A BASE DE COLÁGENO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL - DIMENSÕES: 80 X 125 X 10MM, COM VARIAÇÃO DE 0,5CM.-Unidade	200	Unid.
278	FAIXA DE SMARCH, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LARGURA: 20CM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2M.-Unidade	200	Unid.
279	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN.- Envelope	200	Unid.
280	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 1,8mm - Material: aço inoxidável-Unidade	200	Unid.
281	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 2,0mm - Material: aço inoxidável.- Unidade	200	Unid.
282	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 2,5mm - Material: aço inoxidável.- Unidade	200	Unid.
283	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.- Envelope	200	Unid.
284	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL - TAMANHO: (15)45CM - DIÂMETRO: 0 - SEM AGULHA.- Envelope	200	Unid.
285	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
286	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 4-0 - AGULHA: 22MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
287	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



288	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL/FÍGADO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 1 - AGULHA: 80MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, PONTA ROMBA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
289	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 36,4MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
290	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 1 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
291	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
292	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 31MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
293	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
294	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
295	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
296	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
297	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 30MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
298	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 36,4MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
299	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
300	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 30MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
301	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 4-0 - AGULHA: 30MM, 3/8	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope		
302	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 6-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
303	FIO DE SUTURA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR - TAMANHO: 75CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: (2)22MM, 1/2 CÍRCULO PONTA CORTANTE CORPO QUADRADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O FIO DEVERÁ APRESENTAR COBERTURA DE POLIBUTILATO.-Envelope	200	Unid.
304	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.- Envelope	200	Unid.
305	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERELIZADOS - DIMENSÕES: 19MM X 30M.-Rolo	120	Rolo
306	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: EXTRA GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	400	Unid.
307	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	400	Unid.
308	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: MÉDIO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	400	Unid.
309	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: PEQUENO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	1.200	Unid.
310	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL - TAMANHO: GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade		
311	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL - TAMANHO: MÉDIO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade	600	Unid.
312	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: RECÉM-NASCIDO - TAMANHO: PEQUENO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade	600	Unid.
313	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, CAPACIDADE: 250ML - ESTÉRIL - MATERIAL: PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE - GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML - TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEADA, COM EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA - CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.- Unidade	200	Unid.
314	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, CAPACIDADE: 500ML - ESTÉRIL - MATERIAL: PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE - GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML - TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEADA, COM EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA - CLAMP P/ INTERRUPÇÃO DE FLUXO E ORDENHA.- Unidade	200	Unid.
315	GEL, APLICAÇÃO: PARA ULTRASONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA - BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML.-Frasco	120	Frasco
316	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO CIRÚRGICA TRANSPARENTE.- Unidade	200	Unid.
317	CAPA PARA COLCHAO, IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEL COM COLCHÃO ANTI ESCARAS TAMANHO 188 X 88 X 6CM, COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO AO COLCHÃO.- Unidade	200	Unid.
318	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDRORREPELENTE, ISENTO DE LÁTEX, COM BAIXO ÍNDICE DE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1 CAMPO SUPERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,20M, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,60M / 1 CAMPO INFERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,90M / 2 CAMPOS LATERAIS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA,	200	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	LARGURA MÍNIMA 1,00M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M / 1 COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAL, IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO REPELENTE, LARGURA MÍNIMA 1,25M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80M / 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTÉREIS, TAMANHO MÍNIMO 1,50M X 1,20, MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA CANELADA, NA COR CLARA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS (CINTURA E PESCOÇO), NÃO TECIDO RESPIRÁVEL À BASE DE POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE. BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TOTAL NA REGIÃO DO TÓRAX, ABDÔMEN E NAS MANGAS. JUNÇÕES DA BARREIRA BACTERIANA POR SOLDADA ULTRASSÔNICA OU SELAGEM, RESISTENTES. ACOMPANHADAS DE 02 TOALHAS DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉREIS (01 TOALHA PARA CADA AVENTAL). ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Kit		
319	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDRORREPELENTE, ISENTO DE LÁTEX, COM BAIXO ÍNDICE DE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1 CAMPO SUPERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,20M, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,60M / 1 CAMPO INFERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,90M / 2 CAMPOS LATERAIS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,00M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M / 1 COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAL, IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO REPELENTE, LARGURA MÍNIMA 1,25M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80M / 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTÉREIS, TAMANHO MÍNIMO 1,50M X 1,20, MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA CANELADA, NA COR CLARA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS (CINTURA E PESCOÇO), NÃO TECIDO RESPIRÁVEL À BASE DE POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE. BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TOTAL NA REGIÃO DO TÓRAX, ABDÔMEN E NAS MANGAS. JUNÇÕES DA BARREIRA BACTERIANA POR SOLDADA ULTRASSÔNICA OU SELAGEM, RESISTENTES. ACOMPANHADAS DE 02 TOALHAS DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉREIS (01 TOALHA PARA CADA AVENTAL). ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.-Kit	200	Kit
320	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 11 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
321	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 15 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
322	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 23 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
323	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 24 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



324	LENÇOL DESCARTÁVEL, TAMANHO: 70CM X 50M - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO BOBINA - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE EMENDAS, FALHAS, FUROS, MANCHAS.- Rolo	2.000	Rolo
325	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: G - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
326	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: M - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
327	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: P - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	20.000	Unid.
328	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	2.000	Unid.
329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
330	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
331	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
332	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
333	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO - MATERIAL: SILICONE - COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.- Unidade	80	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



334	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICA - MATERIAL: SILICONE - COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.- Unidade	80	Unid.
335	MÁSCARA DE VENTURI(MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: ADULTO - CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.- Conjunto	80	Conjunto
336	MÁSCARA DE VENTURI (MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: PEDIÁTRICA - CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.- Conjunto	80	Conjunto
337	MÁSCARA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: N95 - DESCARTÁVEL - COM TIRAS AJUSTÁVEIS.- Unidade	2.000	Unid.
338	MÁSCARA, Tipo: descartável - Material: não tecido - 3 camadas (interna, externa e filtro) - 3 pregas longitudinais - Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara - Atóxica, hipoalérgica e inodora - Forma de Apresentação: embalagem com 100 unidades (ou 2 embalagens com 50 unidades).-Unidade	2.000	Unid.
339	MICRONEBULIZADOR, APLICAÇÃO: PARA INALAÇÃO - TAMANHO/CAPACIDADE: ADULTO - KIT COM MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO - MATERIAL: MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO COM VÁLVULAS DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL E ATÓXICO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR, COPO PARA MEDICAMENTOS EM MATERIAL INQUEBRÁVEL.- Kit	20	Kit
340	MICRONEBULIZADOR, APLICAÇÃO: PARA INALAÇÃO - TAMANHO/CAPACIDADE: INFANTIL - KIT COM MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO - MATERIAL: MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO COM VÁLVULAS DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL E ATÓXICO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR, COPO PARA MEDICAMENTOS EM MATERIAL INQUEBRÁVEL.- Kit	20	Kit
341	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. APLICAÇÃO: PARA USO EM NEONATOS, EM TRATAMENTO DE FOTOTERAPIA. DESCRIÇÃO: TOUCA DE MATERIAL ELÁSTICO (MALHA TRAÇADA) PARA ENVOLVER A CABEÇA DO BEBÊ, COM FIXADORES EM VELCRO NAS LATERAIS. MATERIAL DO ÓCULOS EM 03(TRÊS) CAMADAS (MALHA, ESPUMA E MALHA). TAMANHOS: PREMATUROS (30 SEMANAS),	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	NEONATOS (31 SEMANAS) OU ULTRAPREMATUROS (27 SEMANAS), A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.- Unidade		
342	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO - DIMENSÕES: 200MM X 100M - GRAMATURA: 60G/M2 - FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO - TERMO SELANTE.-Rolo	80	Rolo
343	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO - DIMENSÕES: 450MM X 100M - GRAMATURA: 60G/M2 - FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO - TERMO SELANTE.- Rolo	80	Rolo
344	PRESERVATIVO, TIPO: MASCULINO - MATERIAL: LÁTEX - NÃO LUBRIFICADO.- Unidade	800	Unid.
345	Punch descartável para uso em biópsia dermatológico esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, tam 5mm de diâmetro.- Unidade	200	Unid.
346	Punch descartável para uso em biópsia dermatológico esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, tam 6mm de diâmetro.- Unidade	200	Unid.
347	Punch descartável, Tamanho/Capacidade: diâmetro 2,0mm - Aplicação: uso em biópsia dermatológica - Estéril - Embalagem individual-Unidade	200	Unid.
348	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: ADULTO (1500 A 1900ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade	20	Unid.
349	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: INFANTIL (500 A 700ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade	20	Unid.
350	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: NEONATAL (250 A 320ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade	05	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



351	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: G (0,90X2,10M) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
352	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: M (0,60 X 1,50M) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
353	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: P (0,50X1,00) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
354	SACO PARA OBITO, USO HOSPITALAR, TAMANHO/CAPACIDADE: GG (0,90 x 2,20M). MATERIAL: POLIPROPILENO, COM ZIPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO E SISTEMA DE VEDACAO DE LIQUIDOS CORPOREOS.- Unidade	400	Unid.
355	SAPATILHA DESCARTÁVEL / PRÓ-PÉ, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M² - TAMANHO: ÚNICO - PARA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
356	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 10ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12000	Unid.
357	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML - BICO: LUER LOCK - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - AGULHA DE 13 X 4,5 COM BISEL TRIFACETADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12.000	Unid.
358	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 20ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12000	Unid.
359	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 3ML - BICO: LUER LOCK - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - AGULHA DE 25 X 7 COM BISEL	12.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	TRIFACETADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade		
360	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 5ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12.000	Unid.
361	SISTEMA DE CPAP NASAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0 - INFANTIL E/ OU NEONATAL - KIT COMPLETO: CÂNULA C/ PRESSÃO POSITIVA, CURVA E MACIA, C/ ENCAIXE PERFEITO - CONECTORES DE 90º - ACOMPANHA TOUCA C/ FIXAÇÃO AO TUBO DO TIPO VELCRO.- Unidade	20	Unid.
362	SISTEMA DE CPAP NASAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 1 - INFANTIL E/ OU NEONATAL - KIT COMPLETO: CÂNULA C/ PRESSÃO POSITIVA, CURVA E MACIA, C/ ENCAIXE PERFEITO - CONECTORES DE 90º - ACOMPANHA TOUCA C/ FIXAÇÃO AO TUBO DO TIPO VELCRO.- Unidade	20	Unid.
363	SISTEMA DE CPAP NASAL, Tamanho/Capacidade: nº 2 - Infantil e/ ou neonatal - Kit completo: Cânula c/ pressão positiva, curva ou reta, macia, c/ encaixe perfeito - Conectores de 90º - Acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro - Unidade	20	Unid.
364	SISTEMA DE CPAP NASAL, Tamanho/Capacidade: nº 3 - Infantil e/ ou neonatal - Kit completo: Cânula c/ pressão positiva, curva ou reta, macia, c/ encaixe perfeito - Conectores de 90º - Acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro- Unidade	20	Unid.
365	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, calibre: 12Fr. Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação.- Unidade	40	Unid.
366	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 10 Fr- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



367	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 14 Fr- Unidade	40	Unid.
368	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 16 Fr- Unidade	40	Unid.
369	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000ML.-Frasco	120	Frasco
370	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS, SOLUÇÃO AQUOSA, ANTISSEPTICA - COMPOSIÇÃO: POLIHEXAMIDA (PHMB) 0,1%, BETAÍNA 0,1 A 0,2% E ÁGUA PURIFICADA 99,8%% - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML.- Embalagem	120	Unid.
371	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
372	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
373	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
374	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
375	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM	120	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	INDIVIDUAL.- Unidade		
376	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
377	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
378	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 30CC Nº 24 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
379	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 12 - EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E EM MESMA ALTURA - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
380	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 14 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	120	Unid.
381	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 16 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	120	Unid.
382	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 18 - EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E EM MESMA ALTURA - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
383	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 20 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
384	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 3 VIAS - COM BALÃO 30CC Nº 16 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
385	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



386	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
387	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
388	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
389	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
390	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
391	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
392	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
393	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
394	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



395	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - Unidade	40	Unid.
396	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
397	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
398	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
399	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
400	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
401	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO - COM INJETOR LATERAL E ESTILETE - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.
402	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO - COM INJETOR LATERAL E ESTILETE - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.
403	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
404	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



405	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
406	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
407	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
408	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
409	Sonda Sengstaken Blackmore Adulto n. 16, confeccionada em borracha natural, maleável, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica. Embalada com dados de identificação e procedência.- Unidade	40	Unid.
410	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
411	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
412	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
413	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
414	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



415	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
416	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
417	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
418	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
419	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
420	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,2CM X 25CM.- Unidade	40	Unid.
421	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,6CM X 25CM.- Unidade	60	Unid.
422	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,9CM X 25CM.- Unidade	60	Unid.
423	TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA, EM POLIPROPILENO, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR - ESTÉRIL - DIMENSÕES: 10 A 15CM X 15CM.-Unidade	60	Unid.
424	TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA, EM POLIPROPILENO, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR - ESTÉRIL - DIMENSÕES: 20 A 30CM X 30CM.-Unidade	40	Unid.
425	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO: DIGITAL - MEDIÇÃO: ORAL E AXILAR - HASTE FLEXÍVEL - VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO - FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 A 42°C, COM PRECISÃO DECIMAL, ERRO MÁXIMO DE OU - 2°C - A PROVA D'ÁGUA - COM INDICADOR SONORO E CAPAZ DE ARMAZENAR A ÚLTIMA LEITURA. ACOMPANHA: BATERIA E EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.- Unidade	80	Unid.
426	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, APLICAÇÃO: DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM	80	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	EQUIPAMENTO DIGITAL COM INTERVALO DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 60%, COM APARELHO EM REGIME DE COMODATO.- Unidade		
427	TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS, APLICAÇÃO: INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS - TIPO: 3 VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL, C/ DUAS VIAS FÊMEAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPA.- Unidade	16.000	Unid.
428	TOUCA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: TURBANTE / DISCO / PIZZA, COM ELÁSTICO - DESCARTÁVEL - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM POROSIDADE ADEQUADA PARA MANTER A VENTILAÇÃO - GRAMATURA MÍNIMA: 30G/M² - COR: BRANCA.- Unidade	8.000	Unid.
429	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm - descart. - transparente - atóxica - balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão - estéril - Termosensível. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.-Unidade	20	Unid.
430	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE - GRADUADO - TERMOSENSÍVEL - COM FILAMENTO RADIOPACO - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - ESPIRAL EM AÇO INOX - TAMANHO: 26FR (6 MM).- Unidade	40	Unid.
431	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE - GRADUADO - TERMOSENSÍVEL - COM FILAMENTO RADIOPACO - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - ESPIRAL EM AÇO INOX - TAMANHO: 28FR (6,5MM).-Unidade	40	Unid.
432	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 2,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
433	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 4,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



434	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 4,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
435	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 5,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
436	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 5,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
437	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 7,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
438	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
439	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
440	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 2,0MM - DESCARTÁVEL -	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ESTÉRIL - ATÓXICA - FLEXÍVEL - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade		
441	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,5MM - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ATÓXICA - FLEXÍVEL - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
442	TUBO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC - SEM BALÃO - TAMANHO/CALIBRE: 3,5MM - ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.
443	TUBO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC - SEM BALÃO - TAMANHO/CALIBRE: 7,0MM - ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	10	Unid.
444	UMIDIFICADOR, Aplicação: para rede canalizada de oxigênio - Completo, composto por: tampa em nylon, frasco plástico com capacidade 250ml, com gravação da marca e dos níveis mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, extensão em tubo PVC e máscara.- Unidade	20	Unid.
445	UMIDIFICADOR, Aplicação: rede canalizada de oxigênio - Completo, composto por: frasco de 250 ml em PVC, com nível mínimo e máximo - Tampa injetada e conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica - Extensão de PVC atóxico com conectores e máscara tamanho infantil.-Kit	20	Kit
446	VASELINA LÍQUIDA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000ML COM TAMPA ROSQUÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA.- Frasco	20	Frasco

GRUPO 03 – MATERIAIS LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
447	Adaptador p/ coleta a vácuo adulto-Unidade	40	Unid.
448	AGULHA, APLICAÇÃO: PARA COLETA À VÁCUO - TAMANHO: 25X7MM (22 G).-Unidade	30.000	Unid.
449	ASLO - Conjunto de diagnóstico ?in vitro? para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.-Kit	20	Kit
450	BETA - HCG, TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA FRAÇÃO BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (B-HCG) EM AMOSTRA DE SORO E URINA, COM SENSIBILIDADE DE 25UL/ML - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 TIRAS OU 2 (DUAS) COM 50 CADA.-Kit	20	Kit
451	Bilirrubina - Conjunto de diagnóstico in vitro? para determinação quantitativa das Bilirrubinas presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema manual e automático.-Kit	20	Unid.
452	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA BIOLÓGICA DE SORO OU PLASMA HUMANO, APLICAÇÃO	20	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	MANUAL E AUTOMÁTICA - METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 2 (DOIS) FRASCOS COM 100ML.-Kit		
453	COLETOR UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO OPACO - DESCARTÁVEL - COM TAMPA ROSQUEÁVEL - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CAPACIDADE: 80ML.-Unidade	4.000	Unid.
454	CORANTE GRAM, APLICAÇÃO: MICROBIOLOGIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 X 500ML CADA.-Kit	8	Kit
455	CORANTE PANÓTICO, APLICAÇÃO: HEMATOLOGIA - COMPOSTO POR: PANÓTICO RÁPIDO Nº 1 (CICLOHEXADIENOS 0,1%) - PANÓTICO RÁPIDO Nº 2 (AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%) - PANÓTICO RÁPIDO Nº 3 (FENOTIAZINAS 0,1%) - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 3 X 500ML CADA.-Kit	20	Kit
456	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico in vitro para determinação quantitativa da Glicose presentes no soro ou plasma, pelo sistema colorimétrico enzimático, aplicação manual e automática-Kit	20	Kit
457	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TESTE COMPLETO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/ A DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS EM UMA ÚNICA AMOSTRA DE SANGUE:PH, GASE SANGUÍNEOS (PO2, PCO2), ELETRÓLITOS(NA +, K+ CA2+,CI -),OXIMETRIA (THB, SO2, O2HB, COHB, METHB, HHB, HBF), METABÓLITOS (GLU, LAC, CTBIL,E CREATININA). COM COLETOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA SANGUE ARTERIAL, PRÓPRIO PARA ANÁLISE DE GASE SANGUÍNEOS, CO-OXIMETRIA, ELETRÓLITOS E METABÓLITOS E KIT PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR PRÓPRIA P/ ANÁLISE DE GASOMETRIA, ELETRÓLITO, CO-OXIMETRIA E METABÓLITOS.- Teste	20	Unid.
458	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TRANSAMINASE - TGP, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.-Kit	20	Kit
459	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TRANSAMINASE- TGO, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.- Kit	20	Kit
460	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: PCR - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA PROTEÍNA C REATIVA PCR, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM SENSIBILIDADE DE 6,5 MG/L, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.- Kit	20	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



461	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: FATOR REUMATÓIDE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DOS FATORES REUMATÓIDES LÁTEX, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.- Kit	20	Kit
462	SOROS - DESCRIÇÃO: RH NEGATIVO - REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.- Unidade	20	Unid.
463	SOROS - DESCRIÇÃO: REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.- Unidade	20	Unid.
464	SOROS - DESCRIÇÃO: SORO DE IGG. SORO ANTIGLOBULINAS HUMANAS DESTINADO PARA DETERMINAÇÃO DO TESTE DE COOMBS, FRASCO COM 10ML.-Frasco	20	Frasco
465	PIPETA AUTOMÁTICA DE ALTA PRECISÃO, BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM VOLUME FIXO DE 10 MCL C/ DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA E BICO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.- Unidade	20	Unid.
466	PARASITOFILTRO - FILTRO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES EPF, TENDO SUA BASE COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25 X 25MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.- Unidade	40	Unid.
467	PIPETA AUTOMÁTICA DE ALTA PRECISÃO, BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM VOLUME FIXO DE 50 MCL C/ DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA E BICO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.- Unidade	40	Unid.
468	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA, VOLUME FIXO 500 MICROLITROS-Unidade	40	Unid.
469	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, Material: vidro - Dimensões: 26mm x 76mm, Espessura: 1,0mm a 1,2mm - Modelo: Lisa, não lapidada - Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.- Caixa	12	Caixa
470	LANCETA, Aplicação: punção capilar em microcoleta de sangue - Descrição: estéril, descartável, em aço inoxidável e ponta afiada - Unidade de Fornecimento: 2 caixas com 100 unidades ou 1 caixa com 200 Unidade	20	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



471	MICROPIPETA MONOCANAL, TIPO: AUTOMÁTICA - VOLUME FIXO DE 100µL - CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA COM FORMATO ANATÔMICO, SUPORTE PARA O DEDO - BICO EM AÇO INOXIDÁVEL - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.- Unidade	40	Unid.
472	MICROPIPETA MONOCANAL, Tipo: Automática - Volume Fixo de 1000µl - Corpo em plástico resistente e estrutura com formato anatômico, suporte para o dedo - Bico em aço inoxidável - Ejetor automático de ponteiras.- Unidade	40	Unid.
473	ÓLEO DE IMERSÃO, APLICAÇÃO: MICROSCOPIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.-Frasco	40	Frasco
474	PIPETA GRADUADA, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A - CAPACIDADE: 10 ML.- Unidade	20	Unid.
475	PIPETA PLASTEUR. MATERIAL - POLOPROPILENO, DESCARTAVEL, GRADUADA, CAPACIDADE 3ML-Unidade	20	Unid.
476	PLACA DE KLINE, MODELO: 12 ESCAVAÇÕES, MATERIAL: VIDRO.- Unidade	20	Unid.
477	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, APLICAÇÃO: PARA USO EM MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL - VOLUME VARIÁVEL ENTRE 10 A 200µL - COR: AMARELA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.- Unidade	200	Unid.
478	PONTEIRA PARA MICROPIPETA, APLICAÇÃO: PARA USO EM MICROPIPETA AUTOMÁTICA - DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL - VOLUME VARIÁVEL ENTRE 200 A 1000µL - COR: AZUL - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.- Pacote	200	Pacote
479	ROTAVÍRUS, Kit para identificação rápida de Rotavírus em amostra de fezes - Determinação por imunocromatografia para detecção de antígeno/anticorpo nas fezes, método manual - Unidade de Fornecimento: kit com 20 a 25 testes.-Teste	8	Unid.
480	SOLUÇÃO DE EDTA, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE UNIVERSAL (EDTA), PARA USO EM HEMATOLOGIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS DE 20ML.-Frasco	8	Frasco
481	SOLUÇÃO DILUENTE, Aplicação: para contagem e identificação de células e determinação de hemoglobina em equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento: embalagem com 20 litros.- Unidade	8	Unid.
482	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA, Aplicação: Para limpeza, descontaminação e manutenção de equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.- Unidade	8	Unid.
483	SOLUÇÃO LISANTE, Aplicação: Para determinação quantitativa de hemoglobina e contagem de leucócitos em equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento:	8	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	embalagem com 1 litro.- Unidade		
484	SORO ANTI-A, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 10ML.- Unidade	8	Unid.
485	SORO ANTI-D, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 10ML.- Unidade	8	Unid.
486	TIRA PARA UROANÁLISE, TIRA REATIVA PARA EXAME QUÍMICO DA URINA, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 TIRAS.- Unidade	2.000	Unid.
487	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS TRIGLICERÍDEOS NO SORO OU PLASMA, APLICAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO - METODOLOGIA: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 2 (DOIS) FRASCOS COM 100ML OU 1 (UM) FRASCO COM 200ML.-Kit	8	Kit
488	TUBO A VÁCUO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13 X 100MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, GEL SEPARADOR EM BASE DE ACRILICO COM DISPENSAÇÃO EM FORMA DE L E ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELO OURO. TUBO CERTIFICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM DROGAS TERAPÊUTICAS E ANÁLITOS ESPECIAIS E ESTUDOS DE CONGELAMENTO. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO N.º DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, N.º DE CATÁLOGO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
489	TUBO A VÁCUO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTERIL, PARA USO ADULTO, COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: N.º DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E N.º DE CATALOGO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



490	TUBO A VÁCUO, Aplicação: Uso laboratorial, Tamanho Capacidade: 16x100mm, aspiração de 9 a 10 ml, Características Adicionais: Tubo para coleta de sangue a vácuo plástico P.E.T., incolor, estéril, sem ativador de coágulo, Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora na cor VERMELHA. Esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: n.º de lote, prazo de validade e n.º de catálogo. Registro do Ministério da Saúde e volume de aspiração.- Unidade	4.000	Unid.
491	TUBO CAPILAR, APLICAÇÃO: PARA MICRO-HEMATÓCRITO COM HEPARINA (CODIFICAÇÃO: VERMELHO) - COMPRIMENTO: 75MM - DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM - 1,2MM - DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM - 1,6MM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 UNIDADES.- Frasco	4.000	Frasco
492	VDRL, REAGENTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DAS REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LCR HUMANO - METODOLOGIA: FLOCULAÇÃO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES.- Kit	8	Kit
493	Reag. Rinse Sheath ADVIA 120- caixa	4	Caixa
494	Reag. Time Pac CBC ADVIA 120- caixa	4	Caixa
495	Reag. Time Pac DIFF ADVIA 120- caixa	4	Caixa
496	Solução EZ WASH ADVIA 120-caixa	4	Unid.

GRUPO 04 – MATERIAIS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
497	Adrenalina: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 1mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
498	Acetato de Medroxiprogesterona: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável 150mg/ml. RENAME. Componente básico	2.000	Frasco-Ampola
499	Aciclovir Sódico: Forma Farmacêutica: Pó Liofilizado. Frasco-Ampola. Concentração: 250 mg. RENAME. Componente básico	800	Frasco-Ampola
500	Atracúrio: forma farmacêutica: ampola. Concentração. 10mg/ml. NÃO RENAME.	400	Ampola
501	Benzilpenicilina Benzatina: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 1.200.000 UI. RENAME. Componente básico e estratégico	4.000	Frasco
502	Benzilpenicilina Benzatina: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 600.000 UI. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco
503	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 300.000 UI + 100.000 UI. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco
504	Ceftriaxona Sódica: Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 1 g./IV/IM RENAME. Componente básico.	4.000	Frasco
505	Ceftriaxona Sódica: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 500mg. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco-Ampola



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



506	Ciprofloxacino: Forma Farmacêutica: Solução Injetável bolsa. Concentração: 2mg/100ml. NÃO RENAME.	2.000	Bolsa
507	Cloreto de Sódio: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 9 mg/ml (0,9%). RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
508	Cloreto de Suxametônio (SUCCINILCOLINA): Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50 mg/ml. RENAME. Componente básico	800	Ampola
509	Cloridrato de Amiodarona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 100 mg/ml. RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
510	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 5mg/ml (8%). NÃO RENAME.	2.000	Frasco
511	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose hiperbárica. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 5mg/ml (5%). NÃO RENAME.	4.000	Ampola
512	Cloridrato de Bupivacaína: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 5mg/ml (0,5%). RENAME. Componente básico.	2.000	Frasco
513	Cloridrato de Fentanila (FENTANIL): Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50 mcg/ml. Contém 2ml NÃO RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
514	Cloridrato de Lidocaína com vasocontrutor: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 2,0% 20mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco-Ampola
515	Cloridrato de Prometazina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25 mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
516	Cloridrato de Prometazina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Frasco-Ampola
517	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável de 50 mg	4.000	Ampola
518	Cloridrato de Hidralazina 25mg. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
519	Complexo B: Forma Farmacêutica: Frasco Ampola – 2 ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
520	Complexo B: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20 mg + 4mg+ 50 mcg + 2mg – 10 ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
521	Deslanosídeo: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2 mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
522	Dexametasona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola. Concentração: 2,5 mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
523	Dexametasona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 4 mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
524	Dextrocetamina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola. Concentração: 50 mg/ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
525	Dextrocetamina 50mg/ml: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração 50mg/ml.	1.200	Ampola
526	Diclofenaco Sódico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25 mg/ml. NÃO RENAME.	12.000	Ampola
527	Diclofenaco Sódico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	8.000	Ampola



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Concentração: 50 mg/ml. NÃO RENAME.		
528	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 5 mg/mL + 2 mg/ML. NÃO RENAME.	800	Ampola
529	Epinefrina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 1 mg/ml. RENAME. Componente básico.	4.000	Ampola
530	Etomidato: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 20mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
531	Etomidato: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 50mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
532	Fitomenadiona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10 mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
533	Fluconazol: Forma Farmacêutica: solução injetável. Concentração: 2mg/ml. RENAME. Componente Estratégico.	2.000	Ampola
534	Furosemida: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10 mg / ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
535	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20 mg / ml – 1 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
536	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 40 mg / ml – 1 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
537	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 80 mg / ml – 2 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
538	Gliconato de Cálcio: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 100mg/ml. NÃO RENAME.	1.200	Ampola
539	Glicose: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25%. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
540	Glicose: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50%. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
541	Hemitartaro de Metaraminol: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	1.200	Ampola
542	Manitol: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 200 mg/ml. NÃO RENAME.	800	Bolsa
543	Metilergometrina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
544	Metoclopramida: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10mg/2ml. RENAME	4.000	Ampola
545	Metronidazol: Forma Farmacêutica: Solução para Infusão. Concentração: 5 mg/ml. NÃO RENAME.	8.000	Bolsa
546	Nitroglicerina: forma farmacêutica: ampola. Concentração: 50mg/10ml. NÃO RENAME.	2.500	Ampola
547	Nitroprussiato de Sódio: forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 200mcg/ml. NÃO RENAME.	800	Ampola
548	Noradrenalina: Forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 4ml/4mg. NÃO RENAME.	2000	Ampola
549	Ocitocina: forma farmacêutica: injetável. Concentração: 10UI. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
550	Omeprazol: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 40 mg.	4.000	Ampola
551	Ondansetrona: Forma Farmacêutica: Frasco Concentração: 2mg/4ml. NÃO RENAME.	2.000	Frasco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



552	Ondansetrona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 4mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
553	Propofol: Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
554	Rocurônio: Forma Farmacêutica: ampola. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
555	Sacarato de Hidroxido Férrico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20mg/ml. RENAME. Componente especializado	2.000	Ampola
556	Succinilcolina: Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável. Concentração: 100mg/amp. NÃO RENAME.	200	Ampola
557	Sulfato de Amicacina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 250mg/ml. RENAME. Componente estratégico.	400	Ampola
558	Sulfato de Atropina: Forma Farmacêutica: Injetável Concentração: 0,25mg/ml. RENAME.	800	Frasco-Ampola
559	Sulfato de Atropina: Forma Farmacêutica: Injetável Concentração: 0,5mg/ml. NÃO RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
560	Sulfato de Morfina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
561	Tenoxicam: Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Concentração: 20mg. NÃO RENAME.	4.000	Frasco-ampola
562	Vasopressina: Forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 20 UI/ML. NÃO RENAME.	2.000	Ampola

GRUPO 05 – MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
563	Acetato de Prednisolona 1%: Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 10 mg/ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	400	Frasco
564	Ácido Tranexâmico (TRANSAMIN): Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 250mg. RENAME. Componente estratégico.	1.200	Comprimido
565	Aminofilina 24mg/ml, Injetável.	2.000	Ampola
566	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
567	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
568	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
569	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
570	Axetilcefuroxima: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 250 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
571	Benzoato de Alogliptina 17mg+ Cloridrato de Metformina 850mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
572	Carmelose Sódica (LACRIFILM): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5 mg/ml. Contém 10ml. NÃO RENAME.	200	Frasco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



573	Cloridrato de Benoxinato 0,4% (OXINEST): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 4 mg/1ml. Contém 10ml. NÃO RENAME.	200	Frasco
574	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Clonixinato de Lisina 125mg: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 125mg+5,0mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
575	Cloridrato de Ciclobenzaprina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5mg. NÃO RENAME.	4.000	Comprimido
576	Cloridrato de Moxifloxacino (VIGAMOX) : Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5,45 mg/ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	200	Frasco
577	Cloridrato de Oxibutinina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
578	Cloridrato de Oxibutinina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
579	Cloridrato de Proximetacaína 0,5% (ANESTALCON): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5.0 mg/1.0ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	1.200	Frasco
580	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Oral 10m	4.000	Frasco
581	Cloridrato de Tramadol: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 100 mg. NÃO RENAME.	40.000	Comprimido
582	Clotrimazol: Forma Farmacêutica: Creme. Concentração: 10mg/g. NÃO RENAME.	2.000	Bisnaga
583	Dapagliflozina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10mg. RENAME. Componente especializado.	2.000	Comprimido
584	Dimenidrinato 25mg/ml cloridrato de piridoxina 5mg/ml. Forma Farmacêutica: Gotas	2.000	Frasco
585	Dipropionato de beclometasona. Forma Farmacêutica; Solução Oral (Spray), 400 microgramas/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA. NÃO RENAME.	1.200	Frasco
586	Fosfato Dissódico de Citidina + trifosfato trissódico de uridina + acetato de hidroxocobalamina. Forma farmacêutica: Cápsula. Concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg. NÃO RENAME.	1.200	Cápsula
587	Ginkgo Biloba: forma farmacêutica: comprimido. Concentração: 80 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
588	Harpagophytum Procumbens: Forma farmacêutica: Comprimido. Concentração 400mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
589	Ibandronato de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 150mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
590	Montelucaste de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração 10 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
591	Montelucaste de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração 4 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
592	Orlistate: forma farmacêutica: Comprimido. Concentração: 120mg. NÃO RENAME.	200	Comprimido
593	Piroxicam: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	2.000	Cápsula
594	Residronato Sódico: Forma farmacêutica: Comprimido.	1.200	Comprimido



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Concentração 35mg. NÃO RENAME.		
595	Rivaroxabana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
596	Rivaroxabana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
597	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
598	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
599	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
600	Secnidazol: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 1000. NÃO RENAME.	2000	Comprimido
601	Secnidazol: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Oral. Concentração: 30mg/ml-15ml. NÃO RENAME.	2.000	Frasco
602	Simeticona: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40 mg. NÃO RENAME.	20.000	Comprimido
603	Simeticona: Forma Farmacêutica: Emulsão Oral (Gotas). Concentração 75mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Frasco
604	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 500mg+400mg. NÃO RENAME.	2.000	Cápsula
605	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina: Forma Farmacêutica: Pó granulado. Concentração: 1.500mg+1.200mg. NÃO RENAME.	4.000	Sachê
606	Telmisartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
607	Telmisartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
608	Tenoxicam: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20mg. NÃO RENAME.	4.000	Comprimido
609	Tioconazol + tinidazol 30mg+20mg creme vaginal. NÃO RENAME.	4.000	Bisnaga
610	Tobramicina 3mg/ml Solução Oftálmica. NÃO RENAME.	4.000	Frasco
611	Triancinolona Hexacetonida: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Concentração 20mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
612	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 160 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
613	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 320 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
614	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
615	Vildagliptilina + cloridrato de metformina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 50mg + 1.000mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
616	Vitamina B12 (COBALAMINA): Forma Farmacêutica: Comprimido. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido

OBS: Os materiais deverão ser entregues no município de Novo Aripuanã/AM.



6. PRAZO PARA A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos a serem adquiridos serão entregues dentro do prazo, contados a partir da assinatura e recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Serviço.

6.2. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, não podendo ultrapassar **10 (dez) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho pela(s) fornecedora(s) ou da Ordem de Fornecimento.

6.3. A Administração se reserva no direito de solicitar as entregas dos produtos e/ou serviços de acordo com as reais necessidades da Administração Pública Municipal.

6.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas no art. 140 da Lei n. 14.133/21.

7. VALIDADE DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO

7.1. O prazo de validade da ata de Registro de Preços objeto deste Termo de Referência não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 105, da lei nº 14.133/21 e suas alterações.

8. VALOR DOS MATERIAIS

8.1. O valor orçado para cada um dos itens licitados foi obtido através da realização de cotações preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto licitado e no banco de preços, resultante da média aritmética das propostas.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da contratante e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

9.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/Amazonas, na Avenida 16 de Fevereiro nº. 73 - Centro, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;



- d) Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

9.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela CONTRATADA.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de “Transferência Bancária” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

9.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

9.8. A critério da Contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

9.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:

A) Caberá à CONTRATADA: Atender a demanda apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Novo Aripuanã, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra referência do Sistema Único de Saúde (SUS) Amazonas, sem prejuízo da observância das ações do Complexo Regulador.

I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;

II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;

VI) Prestar todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

VII) Comunicar à Administração, por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do presente termo de contrato, total ou parcialmente;

VIII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

IX) Disponibilizar durante toda execução do objeto do presente contrato, estrutura de ambulatório dotada de todos os recursos necessários à sua execução;

X) Possuir todas as condições necessárias, inclusive materiais, insumos e equipamentos, para perfeita execução do objeto do presente termo de referência;

XI) Adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequências da execução dos trabalhos decorrentes do objeto deste termo de referência;

XII) Garantir ao paciente, o acompanhamento ambulatorial, comprometendo-se inclusive a solucionar quaisquer intercorrências que venham a acontecer por ocasião da execução do atendimento, cabendo a Contratada disponibilizar os meios necessários para o melhor atendimento ao paciente;

XIII) Registrar no prontuário todas as informações referentes à evolução clínica e a assistência prestada ao paciente, conforme norma do conselho Federal de Medicina



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



(CFM). O prontuário deve conter registros de todos os profissionais envolvidos diretamente na assistência ao paciente;

XIV) Conhecer as condições físicas dos usuários e informar sobre o preparo do procedimento;

XV) Observar integralmente os protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

XVI) Prescrever medicamentos observando a Política Nacional de Medicamentos, exceto as situações aprovadas pela Comissão de Ética Médica;

XVII) Atender pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, garantindo a qualidade na prestação de serviços, sobretudo em caso de oferta simultânea com o serviço privado, envolvendo a identificação adequada do estabelecimento com o símbolo do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a acessibilidade aos portadores de necessidade especiais em conformidade com a norma NBR-9050 da ABNT;

XVIII) Desenvolver seus serviços de forma humanizada, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), com ambiência adequada, além de garantir atendimento igualitário sem discriminação de qualquer natureza;

XIX) Atender às normas estabelecidas RDC 36/2013 da ANVISA que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde entre outras providências;

XX) Justificar a pacientes ou a seus representantes, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste termo;

XXI) Respeitar a decisão de paciente e/ou responsáveis legais, ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

XXII) Garantir a confidencialidade de dados e informações sobre pacientes. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES/Ministério da Saúde;

XXIII) Prestar todas as condições para a habilitação e qualificação previstas nas leis vigentes, quando solicitado pelo CONTRATANTE;

XXIV) Contribuir para a elaboração e implementação de protocolos técnicos de atendimento e de encaminhamento para as ações de saúde. Promover educação permanente dos Recursos Humanos;

XXV) Efetuar a comunicação imediata à CONTRATANTE de qualquer mudança de Responsável Técnico;

XXVI) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA;

XXVII) Apresentar relatórios de atividades sempre que solicitado pelo gestor;

XXVIII) Atender as normativas contidas na RDC 306, de 06 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde;

XXIX) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;



XXX) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;

XXXI) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XXXII) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XXXIII) Apresentar mensalmente a CONTRATANTE as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo aos procedimentos e os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, devidamente gerenciados pela CONTRATANTE;

XXXIV) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do termo de contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VII)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
- VIII)** Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no edital ou no termo de referência.
- IX)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

12. FISCALIZAÇÃO



12.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

12.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os objetos licitados deverão ser executados no Hospital Regional do Município de Novo Aripuanã e/ou em Unidades da Saúde do município, sito a Rua Raimundo Oliveira, s/nº, Bairro Tucumã, Novo Aripuanã - AM, no prazo após a data constante do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que aceito pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:

15.1.1. O atraso injustificado na execução dos materiais sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

- a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
- b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
- e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



15.1.2. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

15.1.3. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

15.1.4. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

15.1.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

15.1.6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

15.1.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

15.2.1. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

15.2.2. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo I da Lei nº 14133/21.

15.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao



FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

16. MODO DE EXECUÇÃO

16.1. O regime de execução será o de empreitada por menor preço unitário.

17. FORO

17.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Novo Aripuanã, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

19. DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Novo Aripuanã/AM, xx de xxxxx de 2025.

20. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMATIVO (conforme especificações abaixo)

GRUPO 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	AINE	4.000	Unid.
02	Ácido ascórbico 100mg/mL Solução injetável	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	4.000	Unid.
03	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
04	Ácido tranexâmico 250mg/5ml (50MG/ML) Solução injetável Ampola de 5 mL	ANTI - HEMORRÁGICO	2.000	Unid.
05	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	CARDIO	4.000	Unid.
06	Adrenalina (epinefrina, bitartarato ou cloridrato) 1mg/ml Ampola de 1 mL	VASOPRESSOR	6.000	Unid.
07	Água destilada Ampola 10 mL	CORRELATO	10.000	Unid.
08	Água destilada FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO 1.000 mL	CORRELATO	4.000	Unid.
09	Água destilada FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO 500 mL	CORRELATO	2.000	Unid.
10	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
12	Alcool gel 70° GL FRASCO COM 1L OU 2 COM 500ML	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
13	Álcool líquido	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	70° Frasco com 1000ml	GL			
14	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML		PULMONAR	2.000	Unid.
15	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE FRASCO COM 120 ML		PULMONAR	2.000	Unid.
16	Amicacina 250mg/ml Solução injetável Ampola de 2 ml		ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
17	Amicacina 50mg/ml (100mg) Solução injetável Ampola de 2ml		ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
18	Aminofilina 24mg/ml Solução injetável Ampola 10ml		PULMONAR	3.000	Unid.
19	Amiodarona 200mg Comprimido		CARDIO	2.000	Unid.
20	Amiodarona 50mg/ml Solução injetável Ampola 3ml		CARDIO	2.000	Unid.
21	AMITRIPTILINA 25 mg COMPRIMIDO		ANTIDEPRESSIVO	2.000	Unid.
22	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 250MG + 62,5MG/5ML (50 + 12,5 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75ML		ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
23	AMOXICILINA 250MG/5ML (50 mg/mL) PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150ML		ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
24	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA		ANTI - INFECCIOSO	8.000	Unid.
25	Ampicilina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola		ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



26	Ampicilina 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
27	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	HIPOSENSOR	4.000	Unid.
28	Atenolol 50mg Comprimido	HIPOSENSOR	4.000	Unid.
29	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml Solução injetável Ampola	CARDIO 1	400	Unid.
30	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
31	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE 2ML	PULMONAR	2.000	Unid.
32	Benzilpenicilina Potássica (cristalina) 5.000.000UI Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
33	Benzilpenicilina Potássica (cristalina) 1.000.000UI Pó para solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
34	BETAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA COM 1ML	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.
35	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MLEQ/ML (8,4%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
36	Bupivacaína (cloridrato) + epinefrina (bitartarato) 5 mg/ml + 9,1 mcg/ml solução injetável Frasco/ampola 20ml	ANESTÉSICO LOCAL	800	Unid.
37	Bupivacaína (cloridrato) 0,50% (5mg/ml) (sem vasoconstrictor) solução injetável Frasco/ampola 20ml	ANESTÉSICO LOCAL	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



38	Bupivacaína hiperbárica + glicose 5mg+80mg/ml solução injetável (pesada) Ampola 4ml em embalagem estéril	ANESTÉSICO LOCAL	2.000	Unid.
39	CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO SULCADO	HIPOSENSOR	8.000	Unid.
40	CARVEDILOL 12,5 mg COMPRIMIDO	CARDIO	4.000	Unid.
41	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CARDIO	4.000	Unid.
42	CEFALEXINA 250 mg/5 mL (50 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
43	CEFALEXINA 500 mg COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.
44	Cefalotina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.
45	Cefazolina 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	4.000	Unid.
46	Cefepima (monocloridrato monoidratado) 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
47	Cefotaxima 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
48	Ceftazidima (pentaidratada) 1g Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.
49	Ceftriaxona 1g Pó p/ solução injetável	ANTI - INFECCIOSO	12.000	Unid.
50	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
51	Ciprofloxacino	ANTI - INFECCIOSO	20.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	2mg/ml Solução Frasco ou Bolsa 100ml injetável			
52	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOLUÇÃO FRASCO COM 5ML OFTÁLMICA	OFTALMOLOGICO	400	Unid.
53	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO	12.000	Unid.
54	Clindamicina (fosfato) 150mg/ml Solução Ampola 4ml injetável	ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
55	CLONAZEPAM 2,5 SOLUÇÃO FRASCO COM 20ML mg/mL ORAL	SEDATIVO	400	Unid.
56	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	SEDATIVO	2.000	Unid.
57	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	ANTI - TROMBÓTICO	4.000	Unid.
58	Cloreto de potássio 10% Solução Ampola 10ml injetável	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
59	Cloreto de sódio 10% Solução Ampola de 10 mL injetável	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
60	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Solução Bolsa ou frasco com 100ml Sistema fechado injetável	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
61	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Frasco ou bolsa plástica de 250 mL Injetável	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
62	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Frasco ou bolsa plástica de 500 mL Sistema fechado Injetável	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	8.000	Unid.
63	CLORPROMAZINA	ANTI - PSICÓTICO	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	100 COMPRIMIDO	mg			
64	Colagenase + cloranfenicol 0,6UI+10mg/g Pomada Bisnaga 30g		DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.
65	Deslanósido Solução Ampola 2ml	0,2mg/ml injetável	CARDIO	800	Unid.
66	Dexametasona (acetato ou fosfato) 4mg/ml Solução Ampola 2,5ml	injetável	CORTICÓIDE SISTÊMICO	20.000	Unid.
67	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML ELIXIR FRASCO COM 120ML		CORTICÓIDE SISTÊMICO	1.200	Unid.
68	DEXAMETASONA 1 mg/mL (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML		OFTALMOLÓGICO	400	Unid.
69	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME BISNAGA COM 10G		DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.
70	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML		ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
71	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG COMPRIMIDO		ANTI - HISTAMÍNICO	4.000	Unid.
72	DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) Solução injetável 100mcg/ml frasco/ ampola 2 ml		SEDATIVO	1.200	Unid.
73	DEXTROCETAMINA / ESCETAMINA (CLORIDRATO) 50mg/ml Solução injetável Frasco ampola com 10ml		ANESTÉSICO GERAL 3	1.200	Unid.
74	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO		ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
75	DIAZEPAM COMPRIMIDO	5MG	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



76	Diazepam 5mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANTI - EPLÉPTICO	300	Unid.
77	Diclofenaco (sal sódico) 25mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	AINE	8.000	Unid.
78	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
79	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CARDIO	2.000	Unid.
80	Dimenidrinato + piridoxina (cloridrato) 50mg + 50mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
81	Dipirona sódica 500mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	AINE	20.000	Unid.
82	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
83	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	AINE	4.000	Unid.
84	Dobutamina 12,5mg/ml Solução injetável Ampola 20ml	VASOPRESSOR	800	Unid.
85	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML	ANTI - EMÉTICO	800	Unid.
86	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml Solução injetável Ampola 10ml	VASOPRESSOR	2.000	Unid.
87	Droperidol 2,5mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	SEDATIVO	400	Unid.
88	EFEDRINA (SULFATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	VASOPRESSOR	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	AMPOLA COM 1ML			
89	Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml Solução injetável Seringa preenchida	ANTI - TROMBÓTICO	400	Unid.
90	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml Solução injetável Seringa preenchida	ANTI - TROMBÓTICO	400	Unid.
91	Escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANTI - ESPASMÓDICO	4.000	Unid.
92	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	ANTI - ESPASMÓDICO	2.000	Unid.
93	Esmolol 10mg/ml Solução injetável Ampola de 10 ml	CARDIO	400	Unid.
94	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	DIURÉTICO	4.000	Unid.
95	Etilefrina 10mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	VASOPRESSOR	4.000	Unid.
96	Fenitoína 50mg/ml Solução injetável Ampola 5ml	ANTI - EPLÉPTICO	800	Unid.
97	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	800	Unid.
98	Fenobarbital 100mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
99	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	ANTI - EPLÉPTICO	4.000	Unid.
100	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	ANTI - EPLÉPTICO	2.000	Unid.
101	FERRO - SACARATO DE	ANTI - ANÊMICOS e	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG INJETAVEL FRASCO DE 5 ML		SUPLEMENTOS		
102	FERROSO (SULFATO) 40MG DRÁGEA		ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
103	Fitomenadiona (vitamina k1) 10mg/ml Solução injetável (IM) Ampola 1 ml		ANTI - HEMORRÁGICO	2.000	Unid.
104	Fluconazol 2mg/ml Solução injetável Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml		ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
105	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA		ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
106	Flumazenil 0,1mg/ml Solução injetável (IV) Ampola 5ml		ANTÍDOTO	400	Unid.
107	Furosemida 10mg/ml Solução injetável Ampola 2ml		DIURÉTICO	4.000	Unid.
108	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO		HIPOTENSOR	4.000	Unid.
109	Gentamicina 40mg/ml (80mg) Solução injetável Ampola 2ml		ANTI - INFECCIOSO	6.000	Unid.
110	Gentamicina 40mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml		ANTI - INFECCIOSO	2.000	Unid.
111	GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML		OFTALMOLÓGICO	2.000	Unid.
112	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO		ANTI - DIABÉTICO	4.000	Unid.
113	Glicerol / Glicerina 12% Enema Frasco 500ml		INTESTINAL	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



114	Gliconato / gluconato de cálcio 10% Solução injetável Ampola 10ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO 1	800	Unid.
115	Glicose 25% Solução injetável Ampola 10ml	GLICOSE	4.000	Unid.
116	Glicose 5% Solução injetável Frasco ou bolsa Sistema Fechado com 250ml	GLICOSE	4.000	Unid.
117	Glicose 50% Solução injetável Ampola 10ml	GLICOSE	2.000	Unid.
118	Glicose 5% Solução injetável Frasco ou bolsa Sistema Fechado com 500ml	GLICOSE	2.000	Unid.
119	Haloperidol 5mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.
120	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml Solução injetável Ampola 1ml	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.
121	Heparina sódica 5.000UI /0,25 ml Solução injetável (SC) AMPOLA COM 0,25ML	ANTI - TROMBÓTICO	2.000	Unid.
122	Heparina sódica 5.000UI/ml Solução injetável Frasco/ampola 5ml	ANTI – TROMBÓTICO	250	Unid.
123	HEPARINA SÓDICA (SUÍNA) 5.000 UI/mL Solução injetável (IV) Frasco ampola com 10mL	ANTI – TROMBÓTICO	400	Unid.
124	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	HIPOTENSOR	2.000	Unid.
125	HIDRALAZINA 25 mg DRÁGEA	HIPOTENSOR	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



126	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	DIURÉTICO	4.000	Unid.
127	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.
128	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.400	Unid.
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,95MG SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 150 ML	ANTI - ULCEROSO ANTI - ÁCIDO	2.400	Unid.
130	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
131	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
132	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML	AINE	6.000	Unid.
133	Insulina isófana humana (NPH) 100UI/ml Suspensão injetável Frasco/ampola 10ml	ANTI - DIABÉTICO	800	Unid.
134	Insulina regular humana (R) 100UI/ml Suspensão injetável Frasco/ampola 10ml	ANTI - DIABÉTICO	800	Unid.
135	Iodopovidona 1% Solução degermante Frasco 1000ml	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
136	Iodopovidona 10% Solução aquosa Frasco 1000ml	ANTI - SÉPTICO	400	Unid.
137	IPRATRÓPIO (BROMETO DE) 0,25 mg/mL SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO COM 20 mL	PULMONAR	2.000	Unid.
138	Isossorbida(dinitrato) 5mg Sublingual Comprimido	CARDIO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



139	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	2.000	Unid.
140	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML	INTESTINAL	2.000	Unid.
141	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (20 mg/g) GELEIA BISNAGA COM 30G	GENITURINÁRIO ANESTÉSICO	2.000	Unid.
142	Lidocaína (cloridrato) 2% Sem vasoconstrictor Solução injetável Frasco ampola com 20 mL	ANESTÉSICO LOCAL	2.000	Unid.
143	LIDOCAÍNA 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO SPRAY COM 50ML	ANESTÉSICO LOCAL	2.400	Unid.
144	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
145	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	ANTI - HISTAMÍNICO	2.400	Unid.
146	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	HIPOTENSOR	2.000	Unid.
147	Magnésio (sulfato) 10% Solução injetável Ampola 10ml	ANTI - EPLÉPTICO	8.000	Unid.
148	Manitol 20 % Solução injetável BOLSA OU FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250ML	DIURÉTICO	1.200	Unid.
149	Meropenem 1g PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
150	Meropenem 500mg Pó para solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	800	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



151	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	ANTI - DIABÉTICO	2.000	Unid.
152	Metildopa 250mg Comprimido	HIPOENSOR	2.000	Unid.
153	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	HIPOENSOR	2.000	Unid.
154	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) 0,2mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	GENITURINÁRIO	4.000	Unid.
155	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml Solução injetável	ANTI - EMÉTICO	10.000	Unid.
156	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	ANTI - EMÉTICO	4.000	Unid.
157	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	ANTI - EMÉTICO	2000	Unid.
158	Metoprolol (tartarato) 1mg/ml Solução injetável Ampola 5ml	CARDIO	1.600	Unid.
159	Metronidazol 5mg/ml Solução injetável Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
160	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA GINECOLÓGICA BISNAGA COM 50G + APLICADORES	GENITURINÁRIO	800	Unid.
161	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	10.000	Unid.
162	METRONIDAZOL 40 mg/mL (4%) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 mL	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	1.200	Unid.
163	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME GINECOLÓGICO BISNAGA 80G	GENITURINÁRIO	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	+ APLICADORES			
164	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	ANTI - EPLÉPTICO 1 A	400	Unid.
165	Midazolam 5mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	ANTI - EPLÉPTICO 1 A	400	Unid.
166	Morfina (sulfato) 10mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	ANALGÉSICO OPIÓIDE	800	Unid.
167	Naloxona (cloridrato) 0,4mg Solução injetável	ANTÍDOTO	1.200	Unid.
168	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA) (5MG+250UI)/G POMADA BISNAGA COM 15G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	2.000	Unid.
169	NIFEDIPINO 20MG CÁPSULA/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	HIPOSENSOR	2.000	Unid.
170	Nistatina+Óxido de zinco 100.000UI+200mg/g bisnaga 60g	DERMATOLÓGICO TÓPICO	1.200	Unid.
171	Norepinefrina (bitartarato) 1mg/ml Solução injetável Ampola 4ml	VASOPRESSOR	1.200	Unid.
172	Óleo mineral puro 100% Frasco 100 ml	INTESTINAL	400	Unid.
173	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	ANTI - ULCEROSO 1	4.000	Unid.
174	Ondansetrona 2mg/ml Solução injetável Ampola 4ml	ANTI - EMÉTICO	2.500	Unid.
175	Oxacilina 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
176	ÓXIDO DE ZINCO "PASTA D'ÁGUA" 250MG/G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	tubo ou frasco de 80 a 100g			
177	Oxitocina 5UI/ml Solução injetável	GENITURINÁRIO	1.200	Unid.
178	PANTOPRAZOL 40mg Pó liofilizado para solução injetável Frasco ampola	ANTI - ULCEROSO 2	2.000	Unid.
179	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 15ML	AINE	2.000	Unid.
180	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	AINE	8.000	Unid.
181	Petidina (cloridrato) 50mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANALGÉSICO CENTRAL	2.000	Unid.
182	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CORTICÓIDE SISTÊMICO	2.000	Unid.
183	Prometazina (cloridrato) 25mg/ml Solução injetável Ampola 2ml	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
184	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 mg COMPRIMIDO	ANTI - HISTAMÍNICO	2.000	Unid.
185	Propofol 10mg/ml Solução injetável Ampola 20ml	ANESTÉSICO GERAL 1	800	Unid.
186	Remifentanil 2 mg/ml Pó liofilizado Frasco/ampola	ANALGÉSICO OPIÓIDE 1	200	Unid.
187	Ringer lactato Solução injetável Frasco ou Bolsa em sistema fechado 250ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
188	Ringer lactato Solução injetável Frasco ou Bolsa em sistema fechado 500ml	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	2.000	Unid.
189	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	ANTI - PSICÓTICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



190	RISPERIDONA 1 mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML DOSADOR DE 3ML	ANTI - PSICÓTICO	400	Unid.
191	Rocurônio 10 mg/ml Solução Injetável Ampola de 5 ml	BLOQUEADOR NEURO - MUSCULAR 2	400	Unid.
192	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9G	EQUILÍBRIO HIDRO - ELETROLÍTICO	4.000	Unid.
193	SALBUTAMOL (SULFATO) 0,4MG/ML XAROPE FRASCO COM 120 ML	PULMONAR	800	Unid.
194	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO COM 15ML	INTESTINAL	2.000	Unid.
195	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	ANTI - LIPÊMICO 1	4.000	Unid.
196	Sulfadiazina de prata 1%(10 mg/g) Pasta POTE DE 400G	DERMATOLÓGICO TÓPICO	200	Unid.
197	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40MG/5ML (40 + 8 mg/mL) SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	1.200	Unid.
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	ANTI - INFECCIOSO (OUTRO)	4.000	Unid.
199	Surfactante pulmonar 80mg/ml Solução injetável Ampola 3ml	PULMONAR	400	Unid.
200	Suxametônio 500mg Pó p/ solução injetável Frasco/ampola	BLOQUEADOR NEURO - MUSCULAR	200	Unid.
201	Tenoxicam 20mg Solução injetável Frasco/ampola	AINE	4.000	Unid.
202	Tramadol	ANALGÉSICO	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	50mg/ml Solução Ampola 2ml injetável	CENTRAL		
203	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	ANALGÉSICO CENTRAL	2.000	Unid.
204	Vancomicina 500mg Pó p/ solução Frasco/ampola injetável	ANTI - INFECCIOSO	1.200	Unid.
205	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO	ANTI - TROMBÓTICO	1.200	Unid.
206	VITAMINAS DO COMPLEXO B Drágea	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	2.000	Unid.
207	Vitaminas do complexo B Solução Ampola com 2 mL injetável	ANTI - ANÊMICOS e SUPLEMENTOS	8.000	Unid.

GRUPO 02 – MATERIAIS PPS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
208	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA - FORMATO: ARREDONDADO SEM REBARBAS, SUPERFÍCIES E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - TAMANHO: 14X1,4CM - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
209	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 13 X 4,5 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
210	AGULHA DESCARTÁVEL, Tamanho: 25 x 12 - PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Cânula em aço inoxidável siliconizada - Ponta romba - Canhão em polipropileno pigmentado na cor vermelha - Capa protetora em polipropileno translúcido - Acoplável à seringa - Estéril - Embalagem individual.- Unidade	4.000	Unid.
211	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 7 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



212	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25 X 8 - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
213	AGULHA DESCARTÁVEL, TAMANHO: 30 X 0,8MM - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA - BISEL TRIFACETADO - CANHÃO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO - CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO - ACOPLÁVEL À SERINGA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
214	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 25G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.- Unidade	1.200	Unid.
215	AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 26G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.- Unidade	800	Unid.
216	AGULHA PARA RAQUI, Descrição: Ponta de Quincke, 27G x 3 1/2 pol, estéril, descartável, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.- Unidade	800	Unid.
217	ALGODÃO HIDRÓFILO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 500G.-Pacote	8.000	Pacote
218	ALGODÃO ORTOPÉDICO, TAMANHO: 20CM (±5%) DE LARGURA - MATERIAL: 100% FIBRA DE ALGODÃO CRU - UNIFORME - COR: NATURAL - COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM TODA A SUA EXTENSÃO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 420G.- Pacote	800	Pacote
219	AMNIÓTOMOS DESCARTÁVEIS, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA - TIPO: DISSECÇÃO - MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO - ESTÉRIL E APIROGÊNICO - DESCARTÁVEL.- Unidade	800	Unid.
220	Anti-séptico de uso degermação para uso de mãos e pele e de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo 2-propanol,digluconato de clorexidina e peróxido de hidrogênio com	200	Frasco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	1000 ml.- Frasco		
221	Anti-séptico de uso degermação para uso de mãos e pele e de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo 2-propanol, digluconato de clorexidina e peróxido de hidrogênio com 1000 ml.- Frasco	200	Frasco
222	APARELHO PARA TRICOTOMIA / BARBEADOR, TIPO: DESCARTÁVEL - MATERIAL: PLÁSTICO - COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM 2 LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS.-Unidade	400	Unid.
223	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 10cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
224	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 15cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
225	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 20cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
226	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 25cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
227	ATADURA DE CREPE, Tamanho em repouso: 30cm x 1,8m - Material: fios de puro algodão retorcido, cru, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas - Cor: natural - Não estéril - Unidade de Fornecimento: embalagem individual.- Unidade	1.200	Unid.
228	ATADURA GESSADA, DIMENSÕES: 10CM X 3M - MATERIAL: GAZE 100% ALGODÃO E GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS - UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM ELASTICIDADE E BORDAS BEM ACABADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	1.200	Unid.
229	ATADURA GESSADA, DIMENSÕES: 20CM X 4M - MATERIAL: GAZE 100% ALGODÃO E GESSO EM COMPONENTES QUÍMICOS ADEQUADOS - UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM ELASTICIDADE E BORDAS BEM ACABADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	1.200	Unid.
230	AVENTAL DESCARTÁVEL, Modelo: cirúrgico - confeccionado em não tecido amaciado, gramatura mínima de 50g/m², costuras com acabamento em overlock - Manga longa - Punho com elástico - Cor: branco - Tamanho: único-Unidade	1.200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



231	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA ADULTO - APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA - CARACTERÍSTICAS: SIMPLES - FECHADA - COM FURO RECORTADO COM DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 60 E 65MM - DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE - FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUIROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE - DISCO PROTETOR DE PELE HIPOALERGÊNICO-Unidade	200	Unid.
232	BOLSA PARA ESTOMIA, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA INFANTIL - APRESENTAÇÃO: 1 PEÇA - CARACTERÍSTICAS: RECORTÁVEL - DRENÁVEL - TRANSPARENTE OU OPACA A CRITÉRIO DO ÓRGÃO SOLICITANTE - FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUIROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE - DISCO PROTETOR DE PELE HIPOALERGÊNICO EM HIDROCOLÓIDE, COM DIÂMETRO INICIAL ENTRE 0 E 15MM E DIÂMETRO FINAL ENTRE 35 E 51MM. ACOMPANHA CLIP INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO. -Unidade	200	Unid.
233	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL-Unidade	200	Unid.
234	CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL-Unidade	200	Unid.
235	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: DUPLO-LÚMEN - TAMANHO: 4FR X 13CM - MATERIAL: POLIURETANO RADIOPACO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - COM INTRODUTOR, LÚMENS COM CLAMP E ADAPTADORES LUER-LOCK.-Kit	4.000	Kit
236	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, MODELO: UNI-LÚMEN - TAMANHO: 22GA X 10 A 15CM - MATERIAL: POLIURETANO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - RADIOPACO - CENTIMETRADO - MALEÁVEL - EXTREMIDADE MACIA - IMPLANTAÇÃO DA TÉCNICA SELDINGER - ACOMPANHA FIO GUIA EM AÇO INOX PONTA J, AGULHA EM AÇO INOX, SERINGA, DILATADOR DE VASO E CLAMP PARA FIXAÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
237	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 14.-Unidade		
238	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 18.-Unidade	4.000	Unid.
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 16.-Unidade	4.000	Unid.
240	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 20.- Unidade	4.000	Unid.
241	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 22.- Unidade	4.000	Unid.
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, TIPO: MÉDIA DURAÇÃO - DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INTEGRAL, DO TIPO POR FORA DA AGULHA - CÂNULA EM POLIURETANO (OCRILON OU VIALON), TRANSPARENTE E RADIOPACA - AGULHA ELETROPOLIDA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK, CANHÃO	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE - TAMANHO: Nº 24.- Unidade		
243	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: ADULTO - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
244	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: NEONATAL - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
245	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: ÓCULOS - TAMANHO: PEDIÁTRICO - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - APRESENTA 02 ORIFÍCIOS, QUE AO SER INSTALADOS DEVERÃO FICAR PRÓXIMOS ÀS NARINAS - FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	4.000	Unid.
246	CATETER PARA OXIGÊNIO, TIPO: SONDA - TAMANHO: 04 - MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	800	Unid.
247	CATETER UMBILICAL, TAMANHO: 3,5FR X 37 A 40CM, COM MARCAÇÃO CENTIMETRADA DE 5 A 25CM - MATERIAL: PVC TRANSPARENTE E RADIOPACO, PARA USO EM POR VIA VENOSA OU ARTERIAL - ESTÉRIL.- Unidade	200	Unid.
248	CATETER UMBILICAL, TAMANHO: 4FR X 37 A 40CM, COM MARCAÇÃO CENTIMETRADA DE 5 A 25CM - MATERIAL: PVC TRANSPARENTE E RADIOPACO, PARA USO EM POR VIA VENOSA OU ARTERIAL - ESTÉRIL.- Unidade	200	Unid.
249	CLAMP UMBILICAL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: DENTEADO TIPO PINÇA EM Y, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVOLÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO.-Unidade	2000	Unid.
250	COLCHÃO, APLICAÇÃO: PREVENÇÃO DE ESCARAS - TIPO: CASCA DE OVO - MATERIAL: ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE D-28 - DIMENSÕES: 188 X 88CM - ESPESSURA: 6CM.- Unidade	20	Unid.
251	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, Aplicação: coletor para resíduos de serviços da saúde, perfurocortantes e /ou cortantes - Material: papelão ondulado - Alça dupla e travamento automático - Com superfície interna impermeabilizada - Revestido	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	com saco plástico, cinta e fundo protetor interno em papelão couro resistente à perfuração e uma bandeja interna impermeabilizada - Capacidade: 13 litros.- Unidade		
252	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, Aplicação: coletor para resíduos de serviços da saúde, perfurocortantes e /ou cortantes - Material: papelão ondulado - Alça dupla e travamento automático - Com superfície interna impermeabilizada - Revestido com saco plástico, cinta e fundo protetor interno em papelão couro resistente à perfuração e uma bandeja interna impermeabilizada - Capacidade: 20 litros.- Unidade	2.000	Unid.
253	COLETOR DE URINA, MATERIAL: POLIPROPILENO - CAPACIDADE: 2000ML - TIPO: BOLSA - SISTEMA FECHADO - ESTÉRIL - COR: FUNDO BRANCO E FRENTE TRANSLÚCIDA - COM ESCALA VOLUMÉTRICA E MILIMÉTRICA - VÁLVULA ANTI-REFLUXO - CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL - TUBO DE DRENAGEM E TUBO DE COLETA EM POLIPROPILENO - FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO DE 1 MICRA - CONECTOR ESCALONADO - DISPOSITIVO PARA COLETA ASSÉPTICA DE MATERIAL PARA EXAME ATRAVÉS DE FLUXO AUTO VEDANTE - ALÇA DE SUSTENTAÇÃO TIPO ÓCULOS - CLAMP E COLDRE PARA PROTEÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
254	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 23X25CM - GRAMATURA MÍNIMA: 8G - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLA (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA - COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA - BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS - NÃO ESTÉRIL - ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO - COR: BRANCA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
255	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO: 45X50CM - GRAMATURA MÍNIMA: 25G - MATERIAL: 100% ALGODÃO, TECIDO QUADRUPLA (4 CAMADAS) SOBREPOSTO TIPO TELA - COM FILAMENTO RADIOPACO E CADARÇO/ALÇA - BORDAS ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS - NÃO ESTÉRIL - ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO - COR: BRANCA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
256	COMPRESSA DE GAZE, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM (DOBRADA ESTERILIZADO), 15 X 30CM (ABERTA) - COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS - 13 FIOS/CM² - MATERIAL: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO - ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
257	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, APLICAÇÃO: NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA UTILIZANDO GÁS OXIGÊNIO - MODELO: ADULTO - COMPOSIÇÃO: 01 TRAQUÉIA AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE COM, NO MÍNIMO, 1,20M DE COMPRIMENTO - 01 MÁSCARA EM PVC MALEÁVEL - 01 MACRONEBULIZADOR COM COPO AUTOCLAVÁVEL GRADUADO EM POLICARBONATO COM CAPACIDADE DE 500ML E TAMPA EM NYLON.-Kit	400	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



258	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrogel com alginato, não estéril. Apresentação: embalagem com 80 a 85g-Tubo	800	Tubo
259	CURATIVO, Descrição: Curativo de hidrogel sem alginato, estéril, embalagem(ns) perfazendo 25 a 30g.-Unidade	400	Unid.
260	DESINFETANTE HOSPITALAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS HOSPITALARES E ENDOSCÓPIOS - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO, PRONTO PARA USO (SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO), ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME CONSTAR NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO). APRESENTAR CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,15%, PH DE 5,5 A 7 - ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO. A EMBALAGEM E TAMPA DO PRODUTO DEVERÃO TER TODAS AS SUAS PARTES RESISTENTES AFIM DE MANTER AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURA E PERDA DURANTE O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS.- Galão	120	Galão
261	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 21 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	20.000	Unid.
262	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 23 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	200	Unid.
263	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 25 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade	200	Unid.
264	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 27 - MATERIAL: PLÁSTICO - ASA	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	FLEXÍVEL, TIPO BORBOLETA, TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA, COM PROTETOR DE AGULHA, COR PADRONIZADA DE ACORDO COM A NBR 9753 - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.- Unidade		
265	DRENO DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX NATURAL - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - ESTÉRIL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	400	Unid.
266	ELETRODO PARA ECG, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - COM SENSOR E COM GEL CONSISTENTE - MATERIAL: DORSO DE ESPUMA, SEM LÁTEX, COM ADESIVO PLÁSTICO NÃO POROSO, COM BOA ADERÊNCIA - ANTIALERGÊNICO - DESCARTÁVEL.- Unidade	1.200	Unid.
267	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, TIPO: MACROGOTAS - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE PERMITA OBSERVAÇÃO CONTÍNUA DA QUEDA DAS GOTAS, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA - FILTRO DE AR HIDRÓFobo COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO ANTES DA CÂMARA GOTEJADORA, PARA USO EM FRASCOS OU ENVASES FLEXÍVEIS - TUBO EXTENSOR EM PVC COM NO MÍNIMO 150CM DE COMPRIMENTO, SEM MEMÓRIA AO PINÇAMENTO - INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE ISENTO DE LÁTEX - CONTROLADOR DE FLUXO POR PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUERSLIP COM TAMPA.- Unidade	1.200	Unid.
268	EQUIPO INFUSÃO VENOSA, Tipo: Microgotas - Descartável - Estéril - Atóxico - Apirogênico - Ponta perfurante com tampa protetora, câmara gotejadora flexível e transparente, que permita observação contínua da queda das gotas, com filtro de partículas de 15 micra - Filtro de ar hidrófobo com tampa reversível, localizado antes da câmara gotejadora, para uso em frascos ou envases flexíveis - Tubo extensor em PVC com no mínimo 150cm de comprimento, sem memória ao pinçamento - Injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante isento de látex - Controlador de fluxo por pinça rolete - Conexão luerslip com tampa.- Unidade	1.200	Unid.
269	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: ADULTO.- Unidade	4.000	Unid.
270	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: NEONATAL.- Unidade		
271	EQUIPO MULTIVIAS, APLICAÇÃO: MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO - CONEXÃO PADRÃO EM FORMA DE Y, COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - TIPO: 02 VIAS - MODELO: PEDIÁTRICO- Unidade	4.000	Unid.
272	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - FOTOSSENSÍVEL, USO EM BOMBAS QUE ATENDAM INFUSÕES INFERIORES A 1 (UM) ML/HORA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL - FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO - FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS - INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE - PINÇA CORTA FLUXO. FORNECIMENTO DE BOMBA DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEL COM O EQUIPO.- Unidade	4.000	Unid.
273	ESCOVA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: PARA ASSEPSIA/DEGERMAÇÃO DA PELE - MATERIAL: POLIETILENO INJETADO - ANATÔMICA - ESTÉRIL - COM DUPLA FACE, ESPONJA E CERDAS MACIAS.- Unidade	200	Unid.
274	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 5CM X 4,5M - MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - HIPOALÉRGICO - ALVEJADO - IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE - BRANCO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS - FLEXÍVEL - SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.-Rolo	2.000	Rolo
275	ESPARADRAPO, DIMENSÕES: 10CM X 4,5M - MATERIAL: COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO - HIPOALÉRGICO - ALVEJADO - IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA C/ CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE - BRANCO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGÊNICOS - FLEXÍVEL - SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.-Rolo	1.200	Rolo
276	ESPARADRAPO, TIPO: MICROPOROSO - DIMENSÕES: 50MM X 10M - MATERIAL: EM NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO - HIPOALERGÊNICO.-Rolo	800	Rolo
277	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL, TELA DE TECIDO TRANÇADO, A BASE DE COLÁGENO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL - DIMENSÕES: 80 X 125 X 10MM, COM VARIAÇÃO DE 0,5CM.-Unidade	200	Unid.
278	FAIXA DE SMARCH, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LARGURA: 20CM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 2M.-Unidade	200	Unid.
279	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN.- Envelope	200	Unid.
280	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 1,8mm - Material: aço inoxidável-Unidade	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



281	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 2,0mm - Material: aço inoxidável.- Unidade	200	Unid.
282	FIO DE KIRSCHNER, Tipo: liso - Diâmetro: 2,5mm - Material: aço inoxidável.- Unidade	200	Unid.
283	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.- Envelope	200	Unid.
284	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL - TAMANHO: (15)45CM - DIÂMETRO: 0 - SEM AGULHA.- Envelope	200	Unid.
285	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
286	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 4-0 - AGULHA: 22MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
287	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
288	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL/FÍGADO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 1 - AGULHA: 80MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, PONTA ROMBA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
289	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 36,4MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
290	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 1 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
291	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
292	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 31MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
293	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope	200	Unid.
294	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 2-0 -	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	AGULHA: 40MM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE ALUMINIZADO.-Envelope		
295	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
296	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
297	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 30MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
298	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: 36,4MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
299	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
300	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 3-0 - AGULHA: 30MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
301	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 4-0 - AGULHA: 30MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
302	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR - TAMANHO: 45CM - DIÂMETRO: 6-0 - AGULHA: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.- Envelope	200	Unid.
303	FIO DE SUTURA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR - TAMANHO: 75CM - DIÂMETRO: 2-0 - AGULHA: (2)22MM, 1/2 CÍRCULO PONTA CORTANTE CORPO QUADRADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O FIO DEVERÁ APRESENTAR COBERTURA DE POLIBUTILATO.-Envelope	200	Unid.
304	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO - TAMANHO: 70CM - DIÂMETRO: 0 - AGULHA: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.- Envelope	200	Unid.
305	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, APLICAÇÃO: PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERELIZADOS - DIMENSÕES: 19MM X 30M.-Rolo	120	Rolo
306	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: EXTRA GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	400	Unid.
307	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES,	400	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade		
308	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: MÉDIO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	400	Unid.
309	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: GERIÁTRICA - TAMANHO: PEQUENO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO.- Unidade	1.200	Unid.
310	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL - TAMANHO: GRANDE - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade	800	Unid.
311	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: INFANTIL - TAMANHO: MÉDIO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade	600	Unid.
312	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: RECÉM-NASCIDO - TAMANHO: PEQUENO - ATÓXICA - CAMADA EXTERNA COM BARREIRA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE - CAMADA INTERNA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS DE CELULOSE E/OU MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL - AJUSTE LATERAL ANATÔMICO COM TIRAS ``ABRE/FECHA``.- Unidade	600	Unid.
313	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, CAPACIDADE: 250ML - ESTÉRIL - MATERIAL: PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE - GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML - TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEADA, COM EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA - CLAMP P/ INTERRUPTÃO DE FLUXO E ORDENHA.- Unidade	200	Unid.
314	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, CAPACIDADE: 500ML - ESTÉRIL - MATERIAL: PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE - GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML - TAMPA EM POLIPROPILENO ROSQUEADA, COM EXTENSÃO EM PVC OU SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSLÚCIDA - CLAMP P/ INTERRUPTÃO DE FLUXO E	200	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	ORDENHA.- Unidade		
315	GEL, APLICAÇÃO: PARA ULTRASONOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA - BOA CONDUTIBILIDADE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO E PH NEUTRO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2000ML.-Frasco	120	Frasco
316	ÓCULOS P/ PROTEÇÃO CIRÚRGICA TRANSPARENTE.- Unidade	200	Unid.
317	CAPA PARA COLCHAO, IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEL COM COLCHÃO ANTI ESCARAS TAMANHO 188 X 88 X 6CM, COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO AO COLCHÃO.- Unidade	200	Unid.
318	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDRORREPELENTE, ISENTO DE LÁTEX, COM BAIXO ÍNDICE DE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1 CAMPO SUPERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,20M, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,60M / 1 CAMPO INFERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,90M / 2 CAMPOS LATERAIS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,00M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M / 1 COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAL, IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO REPELENTE, LARGURA MÍNIMA 1,25M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80M / 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTÉREIS, TAMANHO MÍNIMO 1,50M X 1,20, MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA CANELADA, NA COR CLARA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS (CINTURA E PESCOÇO), NÃO TECIDO RESPIRÁVEL À BASE DE POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE. BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TOTAL NA REGIÃO DO TÓRAX, ABDÔMEN E NAS MANGAS. JUNÇÕES DA BARREIRA BACTERIANA POR SOLDA ULTRASSÔNICA OU SELAGEM, RESISTENTES. ACOMPANHADAS DE 02 TOALHAS DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉREIS (01 TOALHA PARA CADA AVENTAL). ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Kit	200	Kit
319	KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, HIDRORREPELENTE, ISENTO DE LÁTEX, COM BAIXO ÍNDICE DE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (SMS). COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1 CAMPO SUPERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,20M, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,60M / 1 CAMPO INFERIOR, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,50M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,90M / 2 CAMPOS LATERAIS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA, LARGURA MÍNIMA 1,00M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,50M / 1 COBERTURA PARA MESA DE INSTRUMENTAL,	200	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO REPELENTE, LARGURA MÍNIMA 1,25M, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80M / 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTÉREIS, TAMANHO MÍNIMO 1,50M X 1,20, MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA CANELADA, NA COR CLARA, COM FECHAMENTO NAS COSTAS (CINTURA E PESCOÇO), NÃO TECIDO RESPIRÁVEL À BASE DE POLIPROPILENO, HIDRORREPELENTE. BARREIRA BACTERIANA E VIRAL TOTAL NA REGIÃO DO TÓRAX, ABDÔMEN E NAS MANGAS. JUNÇÕES DA BARREIRA BACTERIANA POR SOLDA ULTRASSÔNICA OU SELAGEM, RESISTENTES. ACOMPANHADAS DE 02 TOALHAS DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉREIS (01 TOALHA PARA CADA AVENTAL). ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.-Kit		
320	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 11 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
321	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 15 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
322	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 23 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
323	LÂMINA PARA BISTURI, TIPO: Nº 24 - MATERIAL: AÇO INOX OU AÇO CARBONO - ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA.- Unidade	4.000	Unid.
324	LENÇOL DESCARTÁVEL, TAMANHO: 70CM X 50M - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO TIPO BOBINA - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE EMENDAS, FALHAS, FUROS, MANCHAS.- Rolo	2.000	Rolo
325	LUVA , TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: G - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
326	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: M - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.
327	LUVA, TIPO: DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM PÓ BIOABSORVÍVEL - TAMANHO: P - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.- Unidade	20.000	Unid.
328	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 6,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	2.000	Unid.
329	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ	2.000	Par



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par		
330	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 7,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
331	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,0 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
332	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 8,5 - MATERIAL: LÁTEX NATURAL - LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL - ANATÔMICA, PUNHO LONGO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 PAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Par	2.000	Par
333	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO - MATERIAL: SILICONE - COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.- Unidade	80	Unid.
334	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, TIPO: DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRICA - MATERIAL: SILICONE - COM RESERVATÓRIO TIPO ``BAG`` REUTILIZÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A MÁSCARA E O RESERVATÓRIO.- Unidade	80	Unid.
335	MÁSCARA DE VENTURI(MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: ADULTO - CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.- Conjunto	80	Conjunto
336	MÁSCARA DE VENTURI (MÁSCARA DE OXIGÊNIO), TIPO: PEDIÁTRICA - CONJUNTO COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TRAQUÉIA, 6 DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES, ADAPTADOR DO DILUIDOR E TUBO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR UNIVERSAL.- Conjunto	80	Conjunto
337	MÁSCARA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: N95 - DESCARTÁVEL - COM TIRAS AJUSTÁVEIS.- Unidade	2.000	Unid.
338	MÁSCARA, Tipo: descartável - Material: não tecido - 3 camadas (interna, externa e filtro) - 3 pregas longitudinais - Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara - Atóxica, hipoalérgica e inodora - Forma de Apresentação: embalagem com 100 unidades (ou 2 embalagens com 50 unidades).-Unidade	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



339	MICRONEBULIZADOR, APLICAÇÃO: PARA INALAÇÃO - TAMANHO/CAPACIDADE: ADULTO - KIT COM MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO - MATERIAL: MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO COM VÁLVULAS DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL E ATÓXICO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR, COPO PARA MEDICAMENTOS EM MATERIAL INQUEBRÁVEL.- Kit	20	Kit
340	MICRONEBULIZADOR, APLICAÇÃO: PARA INALAÇÃO - TAMANHO/CAPACIDADE: INFANTIL - KIT COM MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO - MATERIAL: MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO COM VÁLVULAS DE ESCAPE, EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL E ATÓXICO, CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR, COPO PARA MEDICAMENTOS EM MATERIAL INQUEBRÁVEL.- Kit	20	Kit
341	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. APLICAÇÃO: PARA USO EM NEONATOS, EM TRATAMENTO DE FOTOTERAPIA. DESCRIÇÃO: TOUCA DE MATERIAL ELÁSTICO (MALHA TRAÇADA) PARA ENVOLVER A CABEÇA DO BEBÊ, COM FIXADORES EM VELCRO NAS LATERAIS. MATERIAL DO ÓCULOS EM 03(TRÊS) CAMADAS (MALHA, ESPUMA E MALHA). TAMANHOS: PREMATUROS (30 SEMANAS), NEONATOS (31 SEMANAS) OU ULTRAPREMATUROS (27 SEMANAS), A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.- Unidade	40	Unid.
342	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO - DIMENSÕES: 200MM X 100M - GRAMATURA: 60G/M2 - FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO - TERMO SELANTE.-Rolo	80	Rolo
343	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: PARA ESTERELIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO OU VAPOR SATURADO - FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO - DIMENSÕES: 450MM X 100M - GRAMATURA: 60G/M2 - FILME LAMINADO (4 CAMADAS) PET/PP, COM INDICADORES DE PROCESSO - TERMO SELANTE.- Rolo	80	Rolo
344	PRESERVATIVO, TIPO: MASCULINO - MATERIAL: LÁTEX - NÃO LUBRIFICADO.- Unidade	800	Unid.
345	Punch descartável para uso em biópsia dermatológico esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, tam 5mm de diâmetro.- Unidade	200	Unid.
346	Punch descartável para uso em biópsia dermatológico esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente, tam 6mm de diâmetro.- Unidade	200	Unid.
347	Punch descartável, Tamanho/Capacidade: diâmetro 2,0mm - Aplicação: uso em biópsia dermatológica - Estéril - Embalagem individual-Unidade	200	Unid.
348	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: ADULTO (1500 A	20	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	1900ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade		
349	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: INFANTIL (500 A 700ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade	20	Unid.
350	REANIMADOR, TIPO: MANUAL - TAMANHO: NEONATAL (250 A 320ML) - COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE, MÁSCARA EM SILICONE, RESERVATÓRIO E EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, VÁLVULA PARA O RESERVATÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL COM EXCEÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E DA EXTENSÃO, FÁCIL MONTAGEM.- Unidade	05	Unid.
351	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: G (0,90X2,10M) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
352	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: M (0,60 X 1,50M) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
353	SACO PARA ÓBITO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TAMANHO/CAPACIDADE: P (0,50X1,00) - MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ZÍPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS CORPÓREOS - COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.- Unidade	400	Unid.
354	SACO PARA OBITO, USO HOSPITALAR, TAMANHO/CAPACIDADE: GG (0,90 x 2,20M). MATERIAL: POLIPROPILENO, COM ZIPER CENTRALIZADO, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO E SISTEMA DE VEDACAO DE LIQUIDOS CORPOREOS.- Unidade	400	Unid.
355	SAPATILHA DESCARTÁVEL / PRÓ-PÉ, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M² - TAMANHO: ÚNICO - PARA A COBERTURA DO SAPATO ATÉ O TORNOZELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.- Unidade	2.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



356	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 10ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12000	Unid.
357	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 1ML - BICO: LUER LOCK - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - AGULHA DE 13 X 4,5 COM BISEL TRIFACETADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12.000	Unid.
358	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 20ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12000	Unid.
359	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 3ML - BICO: LUER LOCK - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - AGULHA DE 25 X 7 COM BISEL TRIFACETADO - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12.000	Unid.
360	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE: 5ML - BICO: LUER SLIP - ESTÉRIL - APIROGÊNICA - GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE - CORPO EM POLIPROPILENO - PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO - SEM AGULHA - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	12.000	Unid.
361	SISTEMA DE CPAP NASAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 0 - INFANTIL E/ OU NEONATAL - KIT COMPLETO: CÂNULA C/ PRESSÃO POSITIVA, CURVA E MACIA, C/ ENCAIXE PERFEITO - CONECTORES DE 90º - ACOMPANHA TOUCA C/ FIXAÇÃO AO TUBO DO TIPO VELCRO.- Unidade	20	Unid.
362	SISTEMA DE CPAP NASAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 1 - INFANTIL E/ OU NEONATAL - KIT COMPLETO: CÂNULA C/ PRESSÃO POSITIVA, CURVA E MACIA, C/ ENCAIXE PERFEITO - CONECTORES DE 90º - ACOMPANHA TOUCA C/ FIXAÇÃO AO TUBO DO TIPO VELCRO.- Unidade	20	Unid.
363	SISTEMA DE CPAP NASAL, Tamanho/Capacidade: nº 2 - Infantil e/ ou neonatal - Kit completo: Cânula c/ pressão positiva, curva ou reta, macia, c/ encaixe perfeito - Conectores de 90º - Acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro - Unidade	20	Unid.
364	SISTEMA DE CPAP NASAL, Tamanho/Capacidade: nº 3 - Infantil e/ ou neonatal - Kit completo: Cânula c/ pressão positiva, curva ou reta, macia, c/ encaixe perfeito - Conectores de 90º - Acompanha touca c/ fixação ao tubo do tipo velcro- Unidade	20	Unid.
365	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, calibre: 12Fr. Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda.	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação.- Unidade		
366	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 10 Fr- Unidade	40	Unid.
367	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - Descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 14 Fr- Unidade	40	Unid.
368	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Descrição: Duração 72 horas - Estéril - descartável - Composto por sonda de aspiração graduada, flexível, transparente, com 54cm de comprimento, ponta arredondada com um orifício central e dois laterais, luva em plástico siliconizada em todo o corpo da sonda. Adaptador: diâmetro externo de 15mm, formato de cotovelo ou T, com câmara de limpeza e selo de PEEP. Com trava de fácil acionamento, conector de vácuo distal que permite perfeita vedação. Tamanho: 16 Fr- Unidade	40	Unid.
369	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000ML.-Frasco	120	Frasco
370	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS, SOLUÇÃO AQUOSA, ANTISSÉPTICA - COMPOSIÇÃO: POLIHEXAMIDA (PHMB) 0,1%, BETAÍNA 0,1 A 0,2% E ÁGUA PURIFICADA 99,8%% - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML.- Embalagem	120	Unid.
371	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
372	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



373	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
374	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
375	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
376	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
377	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - SEM VÁLVULA, COM 01 ORIFÍCIO CENTRAL - MATERIAL: PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL E SILICONIZADA - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	120	Unid.
378	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 30CC Nº 24 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
379	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 12 - EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E EM MESMA ALTURA - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
380	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 14 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	120	Unid.
381	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 16 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- Unidade	120	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



382	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 18 - EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E EM MESMA ALTURA - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
383	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS - COM BALÃO 5CC Nº 20 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
384	SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 3 VIAS - COM BALÃO 30CC Nº 16 - EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
385	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
386	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
387	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
388	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
389	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
390	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.
391	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	120	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



392	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
393	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
394	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - Unidade	40	Unid.
395	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - Unidade	40	Unid.
396	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
397	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
398	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
399	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
400	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: LONGA - TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL - EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
401	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO - COM INJETOR LATERAL E ESTILETE - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



402	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO - COM INJETOR LATERAL E ESTILETE - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.
403	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
404	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
405	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
406	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
407	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
408	SONDA RETAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADO - COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO - ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.- Unidade	40	Unid.
409	Sonda Sengstaken Blackmore Adulto n. 16, confeccionada em borracha natural, maleável, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica. Embalada com dados de identificação e procedência.- Unidade	40	Unid.
410	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 04 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
411	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 06 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



412	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 08 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
413	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 10 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
414	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 12 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
415	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 14 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
416	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 16 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
417	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
418	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 20 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
419	SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 22 - MATERIAL: PVC - FLEXÍVEL - ATÓXICO - APIROGÊNICO - COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL - SILICONIZADA - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL.- Unidade	40	Unid.
420	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,2CM X 25CM.- Unidade	40	Unid.
421	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,6CM X 25CM.- Unidade	60	Unid.
422	TALA, TIPO: ORTOPÉDICA - MATERIAL: ALUMÍNIO, FORRADA COM ESPUMA - TAMANHO/CAPACIDADE: 1,9CM X 25CM.- Unidade	60	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



423	TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA, EM POLIPROPILENO, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR - ESTÉRIL - DIMENSÕES: 10 A 15CM X 15CM.-Unidade	60	Unid.
424	TELA SINTÉTICA CIRÚRGICA, EM POLIPROPILENO, PARCIALMENTE ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR - ESTÉRIL - DIMENSÕES: 20 A 30CM X 30CM.-Unidade	40	Unid.
425	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO: DIGITAL - MEDIÇÃO: ORAL E AXILAR - HASTE FLEXÍVEL - VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO - FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 A 42°C, COM PRECISÃO DECIMAL, ERRO MÁXIMO DE OU - 2°C - A PROVA D'ÁGUA - COM INDICADOR SONORO E CAPAZ DE ARMAZENAR A ÚLTIMA LEITURA. ACOMPANHA: BATERIA E EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.- Unidade	80	Unid.
426	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, APLICAÇÃO: DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM EQUIPAMENTO DIGITAL COM INTERVALO DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL E FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 60%, COM APARELHO EM REGIME DE COMODATO.- Unidade	80	Unid.
427	TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS, APLICAÇÃO: INFUSÃO DE SUBSTÂNCIAS ENDOVENOSAS - TIPO: 3 VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO CRISTAL, C/ DUAS VIAS FÊMEAS TIPO LUER LOCK E A OUTRA TIPO MACHO C/ TAMPÁ.- Unidade	16.000	Unid.
428	TOUCA, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR - TIPO: TURBANTE / DISCO / PIZZA, COM ELÁSTICO - DESCARTÁVEL - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM POROSIDADE ADEQUADA PARA MANTER A VENTILAÇÃO - GRAMATURA MÍNIMA: 30G/M² - COR: BRANCA.- Unidade	8.000	Unid.
429	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 9,0mm - descart. - transparente - atóxica - balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão - estéril - Termosensível. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S.-Unidade	20	Unid.
430	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE - GRADUADO - TERMOSENSÍVEL - COM FILAMENTO RADIOPACO - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - ESPIRAL EM AÇO INOX - TAMANHO: 26FR (6 MM).- Unidade	40	Unid.
431	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE - GRADUADO - TERMOSENSÍVEL - COM FILAMENTO RADIOPACO - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - ESPIRAL EM AÇO INOX - TAMANHO: 28FR (6,5MM).-Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



432	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 2,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
433	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 4,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
434	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 4,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
435	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 5,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
436	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 5,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.
437	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 7,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.-Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



438	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,0 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
439	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,5 - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - LIVRE DE LÁTEX - TERMOSENSÍVEL - TRANSPARENTE - EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY - BALÃO PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO DE CONTROLE - ENCAIXE DE SERINGA LUER E LUER-LOCK - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
440	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 2,0MM - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ATÓXICA - FLEXÍVEL - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
441	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO - TAMANHO: 8,5MM - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - ATÓXICA - FLEXÍVEL - CONECTOR SEMI-MONTADO - COM FILAMENTO RADIOPACO - GRADUADO 1/1.- Unidade	40	Unid.
442	TUBO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC - SEM BALÃO - TAMANHO/CALIBRE: 3,5MM - ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	40	Unid.
443	TUBO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC - SEM BALÃO - TAMANHO/CALIBRE: 7,0MM - ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL - EMBALAGEM INDIVIDUAL.- Unidade	10	Unid.
444	UMIDIFICADOR, Aplicação: para rede canalizada de oxigênio - Completo, composto por: tampa em nylon, frasco plástico com capacidade 250ml, com gravação da marca e dos níveis mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão, extensão em tubo PVC e máscara.- Unidade	20	Unid.
445	UMIDIFICADOR, Aplicação: rede canalizada de oxigênio - Completo, composto por: frasco de 250 ml em PVC, com nível mínimo e máximo - Tampa injetada e conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica - Extensão de PVC atóxico com conectores e máscara tamanho infantil.-Kit	20	Kit
446	VASELINA LÍQUIDA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000ML COM TAMPA ROSQUÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA.- Frasco	20	Frasco

GRUPO 03 – MATERIAIS LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
447	Adaptador p/ coleta a vácuo adulto-Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



448	AGULHA, APLICAÇÃO: PARA COLETA À VÁCUO - TAMANHO: 25X7MM (22 G).-Unidade	30.000	Unid.
449	ASLO - Conjunto de diagnóstico ?in vitro? para determinação qualitativa e semi quantitativa, de anticorpos antiestreptolisina O, no soro humano não diluído, pelo método de aglutinação de látex em lâmina, com capacidade para 100 determinações.-Kit	20	Kit
450	BETA - HCG, TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA FRAÇÃO BETA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (B-HCG) EM AMOSTRA DE SORO E URINA, COM SENSIBILIDADE DE 25UL/ML - UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 TIRAS OU 2 (DUAS) COM 50 CADA.-Kit	20	Kit
451	Bilirrubina - Conjunto de diagnóstico in vitro? para determinação quantitativa das Bilirrubinas presentes no soro ou plasma humano, pelo sistema manual e automático.-Kit	20	Unid.
452	COLESTEROL TOTAL, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA BIOLÓGICA DE SORO OU PLASMA HUMANO, APLICAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA - METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 2 (DOIS) FRASCOS COM 100ML.-Kit	20	Kit
453	COLETOR UNIVERSAL , MATERIAL: PLÁSTICO OPACO - DESCARTÁVEL - COM TAMPA ROSQUEÁVEL - EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CAPACIDADE: 80ML.-Unidade	4.000	Unid.
454	CORANTE GRAM, APLICAÇÃO: MICROBIOLOGIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 X 500ML CADA.-Kit	8	Kit
455	CORANTE PANÓTICO, APLICAÇÃO: HEMATOLOGIA - COMPOSTO POR: PANÓTICO RÁPIDO Nº 1 (CICLOHEXADIENOS 0,1%) - PANÓTICO RÁPIDO Nº 2 (AZOBENZENOSULFÔNICOS 0,1%) - PANÓTICO RÁPIDO Nº 3 (FENOTIAZINAS 0,1%) - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 3 X 500ML CADA.-Kit	20	Kit
456	GLICOSE - Conjunto de diagnóstico in vitro para determinação quantitativa da Glicose presentes no soro ou plasma, pelo sistema colorimétrico enzimático, aplicação manual e automática-Kit	20	Kit
457	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TESTE COMPLETO DE REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS P/ A DOSAGEM QUANTITATIVA DOS SEGUINTE PARÂMETROS SANGUÍNEOS EM UMA ÚNICA AMOSTRA DE SANGUE:PH, GASE SANGUÍNEOS (PO2, PCO2), ELETRÓLITOS(NA +, K+ CA2+,CI -),OXIMETRIA (THB, SO2, O2HB, COHB, METHB, HHB, HBF), METABÓLITOS (GLU, LAC, CTBIL,E CREATININA). COM COLETOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA SANGUE ARTERIAL, PRÓPRIO PARA ANÁLISE DE GASE SANGUÍNEOS, CO-OXIMETRIA, ELETRÓLITOS E METABÓLITOS E KIT PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR PRÓPRIA P/ ANÁLISE DE GASOMETRIA, ELETRÓLITO, CO-OXIMETRIA E METABÓLITOS.- Teste	20	Unid.
458	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TRANSAMINASE - TGP,	20	Kit



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.-Kit		
459	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: TRANSAMINASE- TGO, SISTEMA COLORIMÉTRICO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE NO SORO, PLASMA E LIQUOR. CAPACIDADE DE 50 A 100 TESTES. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS E NÚMERO DE LOTE.- Kit	20	Kit
460	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: PCR - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DA PROTEÍNA C REATIVA PCR, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM SENSIBILIDADE DE 6,5 MG/L, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.- Kit	20	Kit
461	KIT PARA DOSAGEM - DESCRIÇÃO: FATOR REUMATÓIDE - CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, DOS FATORES REUMATÓIDES LÁTEX, NO SORO HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX EM LÂMINA, COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES.- Kit	20	Kit
462	SOROS - DESCRIÇÃO: RH NEGATIVO - REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.- Unidade	20	Unid.
463	SOROS - DESCRIÇÃO: REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.- Unidade	20	Unid.
464	SOROS - DESCRIÇÃO: SORO DE IGG. SORO ANTIGLOBULINAS HUMANAS DESTINADO PARA DETERMINAÇÃO DO TESTE DE COOMBS, FRASCO COM 10ML.-Frasco	20	Frasco
465	PIPETA AUTOMÁTICA DE ALTA PRECISÃO, BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM VOLUME FIXO DE 10 MCL C/ DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA E BICO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.- Unidade	20	Unid.
466	PARASITOFILTRO - FILTRO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES EPF, TENDO SUA BASE COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25 X 25MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.- Unidade	40	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



467	PIPETA AUTOMÁTICA DE ALTA PRECISÃO, BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM VOLUME FIXO DE 50 MCL C/ DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA E BICO DE AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.- Unidade	40	Unid.
468	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MCL C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA. PIPETADOR AUTOMÁTICA EM PLÁSTICO COM BICO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM DESCARTE AUTOMÁTICO DE PONTEIRA, VOLUME FIXO 500 MICROLITROS-Unidade	40	Unid.
469	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, Material: vidro - Dimensões: 26mm x 76mm, Espessura: 1,0mm a 1,2mm - Modelo: Lisa, não lapidada - Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.- Caixa	12	Caixa
470	LANCETA, Aplicação: punção capilar em microcoleta de sangue - Descrição: estéril, descartável, em aço inoxidável e ponta afiada - Unidade de Fornecimento: 2 caixas com 100 unidades ou 1 caixa com 200 Unidade	20	Unid.
471	MICROPIPETETA MONOCANAL, TIPO: AUTOMÁTICA - VOLUME FIXO DE 100µL - CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ESTRUTURA COM FORMATO ANATÔMICO, SUPORTE PARA O DEDO - BICO EM AÇO INOXIDÁVEL - EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.- Unidade	40	Unid.
472	MICROPIPETETA MONOCANAL, Tipo: Automática - Volume Fixo de 1000µl - Corpo em plástico resistente e estrutura com formato anatômico, suporte para o dedo - Bico em aço inoxidável - Ejetor automático de ponteiros.- Unidade	40	Unid.
473	ÓLEO DE IMERSÃO, APLICAÇÃO: MICROSCOPIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML.-Frasco	40	Frasco
474	PIPETA GRADUADA, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A - CAPACIDADE: 10 ML.- Unidade	20	Unid.
475	PIPETA PLASTEUR. MATERIAL - POLOPROPILENO, DESCARTAVEL, GRADUADA, CAPACIDADE 3ML-Unidade	20	Unid.
476	PLACA DE KLINE, MODELO: 12 ESCAVAÇÕES, MATERIAL: VIDRO.- Unidade	20	Unid.
477	PONTEIRA PARA MICROPIPETETA, APLICAÇÃO: PARA USO EM MICROPIPETETA AUTOMÁTICA - DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL - VOLUME VARIÁVEL ENTRE 10 A 200µL - COR: AMARELA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.- Unidade	200	Unid.
478	PONTEIRA PARA MICROPIPETETA, APLICAÇÃO: PARA USO EM MICROPIPETETA AUTOMÁTICA - DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL - VOLUME VARIÁVEL ENTRE 200 A 1000µL - COR: AZUL - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.- Pacote	200	Pacote
479	ROTAVÍRUS, Kit para identificação rápida de Rotavírus em amostra de fezes - Determinação por imunocromatografia para detecção de antígeno/anticorpo nas fezes, método manual - Unidade de Fornecimento: kit com 20 a 25 testes.-Teste	8	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



480	SOLUÇÃO DE EDTA, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE UNIVERSAL (EDTA), PARA USO EM HEMATOLOGIA - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS DE 20ML.-Frasco	8	Frasco
481	SOLUÇÃO DILUENTE, Aplicação: para contagem e identificação de células e determinação de hemoglobina em equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento: embalagem com 20 litros.- Unidade	8	Unid.
482	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA, Aplicação: Para limpeza, descontaminação e manutenção de equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.- Unidade	8	Unid.
483	SOLUÇÃO LISANTE, Aplicação: Para determinação quantitativa de hemoglobina e contagem de leucócitos em equipamentos hematológicos - Compatível com equipamentos da Linha ABX/ HORIBA MICROS/ ADVIA 60 - Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.- Unidade	8	Unid.
484	SORO ANTI-A, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 10ML.- Unidade	8	Unid.
485	SORO ANTI-D, REAGENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÂMINA E/OU EM TUBO, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA GOTAS COM 10ML.- Unidade	8	Unid.
486	TIRA PARA UROANÁLISE, TIRA REATIVA PARA EXAME QUÍMICO DA URINA, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, INCLUINDO DENSIDADE - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 TIRAS.- Unidade	2.000	Unid.
487	TRIGLICERÍDEOS, REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS TRIGLICERÍDEOS NO SORO OU PLASMA, APLICAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICO - METODOLOGIA: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 2 (DOIS) FRASCOS COM 100ML OU 1 (UM) FRASCO COM 200ML.-Kit	8	Kit
488	TUBO A VÁCUO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13 X 100MM, ASPIRAÇÃO DE 5 ML, 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, GEL SEPARADOR EM BASE DE ACRILICO COM DISPENSAÇÃO EM FORMA DE L E ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA	4.000	Unid.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELO OURO. TUBO CERTIFICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM DROGAS TERAPÊUTICAS E ANÁLITOS ESPECIAIS E ESTUDOS DE CONGELAMENTO. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO N.º DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, N.º DE CATÁLOGO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.- Unidade		
489	TUBO A VÁCUO, APLICAÇÃO: USO LABORATORIAL, TAMANHO CAPACIDADE: 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTERIL, PARA USO ADULTO, COM EDTA K2 OU K3 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: N.º DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E N.º DE CATALOGO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.- Unidade	4.000	Unid.
490	TUBO A VÁCUO, Aplicação: Uso laboratorial, Tamanho Capacidade: 16x100mm, aspiração de 9 a 10 ml, Características Adicionais: Tubo para coleta de sangue a vácuo plástico P.E.T., incolor, estéril, sem ativador de coágulo, Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora na cor VERMELHA. Esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: n.º de lote, prazo de validade e n.º de catálogo. Registro do Ministério da Saúde e volume de aspiração.- Unidade	4.000	Unid.
491	TUBO CAPILAR, APLICAÇÃO: PARA MICRO-HEMATÓCRITO COM HEPARINA (CODIFICAÇÃO: VERMELHO) - COMPRIMENTO: 75MM - DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM - 1,2MM - DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM - 1,6MM - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 UNIDADES.- Frasco	4.000	Frasco
492	VDRL, REAGENTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA DAS REAGINAS DA SÍFILIS NO SORO, PLASMA OU LCR HUMANO - METODOLOGIA: FLOCULAÇÃO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES.- Kit	8	Kit
493	Reag. Rinse Sheath ADVIA 120- caixa	4	Caixa
494	Reag. Time Pac CBC ADVIA 120- caixa	4	Caixa
495	Reag. Time Pac DIFF ADVIA 120- caixa	4	Caixa
496	Solução EZ WASH ADVIA 120-caixa	4	Unid.

GRUPO 04 – MATERIAIS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
497	Adrenalina: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 1mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
498	Acetato de Medroxiprogesterona: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável 150mg/ml. RENAME. Componente básico	2.000	Frasco-Ampola



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



499	Aciclovir Sódico: Forma Farmacêutica: Pó Liofilizado. Frasco-Ampola. Concentração: 250 mg. RENAME. Componente básico	800	Frasco-Ampola
500	Atracúrio: forma farmacêutica: ampola. Concentração. 10mg/ml. NÃO RENAME.	400	Ampola
501	Benzilpenicilina Benzatina: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 1.200.000 UI. RENAME. Componente básico e estratégico	4.000	Frasco
502	Benzilpenicilina Benzatina: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 600.000 UI. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco
503	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Injetável. Frasco- Ampola. Concentração: 300.000 UI + 100.000 UI. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco
504	Ceftriaxona Sódica: Forma Farmacêutica: Pó para Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 1 g./IV/IM RENAME. Componente básico.	4.000	Frasco
505	Ceftriaxona Sódica: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 500mg. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco-Ampola
506	Ciprofloxacino: Forma Farmacêutica: Solução Injetável bolsa. Concentração: 2mg/100ml. NÃO RENAME.	2.000	Bolsa
507	Cloreto de Sódio: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 9 mg/ml (0,9%). RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
508	Cloreto de Suxametônio (SUCCINILCOLINA): Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50 mg/ml. RENAME. Componente básico	800	Ampola
509	Cloridrato de Amiodarona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 100 mg/ml. RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
510	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 5mg/ml (8%). NÃO RENAME.	2.000	Frasco
511	Cloridrato de Bupivacaína + Glicose hiperbárica. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 5mg/ml (5%). NÃO RENAME.	4.000	Ampola
512	Cloridrato de Bupivacaína: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 5mg/ml (0,5%). RENAME. Componente básico.	2.000	Frasco
513	Cloridrato de Fentanila (FENTANIL): Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50 mcg/ml. Contém 2ml NÃO RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
514	Cloridrato de Lidocaína com vasocontrutor: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 2,0% 20mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Frasco-Ampola
515	Cloridrato de Prometazina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25 mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
516	Cloridrato de Prometazina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Frasco-Ampola
517	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável de 50 mg	4.000	Ampola



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



518	Cloridrato de Hidralazina 25mg. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
519	Complexo B: Forma Farmacêutica: Frasco Ampola – 2 ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
520	Complexo B: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20 mg + 4mg+ 50 mcg + 2mg – 10 ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
521	Deslanosídeo: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2 mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
522	Dexametasona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola. Concentração: 2,5 mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
523	Dexametasona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Frasco-Ampola. Concentração: 4 mg/ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
524	Dextroacetamina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola. Concentração: 50 mg/ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
525	Dextroacetamina 50mg/ml: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração 50mg/ml.	1.200	Ampola
526	Diclofenaco Sódico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25 mg/ml. NÃO RENAME.	12.000	Ampola
527	Diclofenaco Sódico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50 mg/ml. NÃO RENAME.	8.000	Ampola
528	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 5 mg/mL + 2 mg/ML. NÃO RENAME.	800	Ampola
529	Epinefrina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 1 mg/ml. RENAME. Componente básico.	4.000	Ampola
530	Etomidato: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 20mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
531	Etomidato: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 50mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
532	Fitomenadiona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10 mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
533	Fluconazol: Forma Farmacêutica: solução injetável. Concentração: 2mg/ml. RENAME. Componente Estratégico.	2.000	Ampola
534	Furosemida: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10 mg / ml. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
535	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20 mg / ml – 1 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
536	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 40 mg / ml – 1 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
537	Gentamicina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 80 mg / ml – 2 ml. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
538	Gliconato de Cálcio: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 100mg/ml. NÃO RENAME.	1.200	Ampola
539	Glicose: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 25%. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
540	Glicose: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 50%. RENAME. Componente básico	4.000	Ampola
541	Hemitartaro de Metaraminol: Forma Farmacêutica: Solução injetável. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	1.200	Ampola



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



542	Manitol: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 200 mg/ml. NÃO RENAME.	800	Bolsa
543	Metilergometrina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
544	Metoclopramida: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 10mg/2ml. RENAME	4.000	Ampola
545	Metronidazol: Forma Farmacêutica: Solução para Infusão. Concentração: 5 mg/ml. NÃO RENAME.	8.000	Bolsa
546	Nitroglicerina: forma farmacêutica: ampola. Concentração: 50mg/10ml. NÃO RENAME.	2.500	Ampola
547	Nitroprussiato de Sódio: forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 200mcg/ml. NÃO RENAME.	800	Ampola
548	Noradrenalina: Forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 4ml/4mg. NÃO RENAME.	2000	Ampola
549	Ocitocina: forma farmacêutica: injetável. Concentração: 10UI. NÃO RENAME.	4.000	Ampola
550	Omeprazol: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 40 mg.	4.000	Ampola
551	Ondansetrona: Forma Farmacêutica: Frasco Concentração: 2mg/4ml. NÃO RENAME.	2.000	Frasco
552	Ondansetrona: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 4mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
553	Propofol: Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
554	Rocurônio: Forma Farmacêutica: ampola. Concentração: 10mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
555	Sacarato de Hidróxido Férrico: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 20mg/ml. RENAME. Componente especializado	2.000	Ampola
556	Succinilcolina: Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável. Concentração: 100mg/amp. NÃO RENAME.	200	Ampola
557	Sulfato de Amicacina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 250mg/ml. RENAME. Componente estratégico.	400	Ampola
558	Sulfato de Atropina: Forma Farmacêutica: Injetável Concentração: 0,25mg/ml. RENAME.	800	Frasco-Ampola
559	Sulfato de Atropina: Forma Farmacêutica: Injetável Concentração: 0,5mg/ml. NÃO RENAME. Componente básico	2.000	Ampola
560	Sulfato de Morfina: Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Concentração: 0,2mg/ml. NÃO RENAME.	2.000	Ampola
561	Tenoxicam: Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Concentração: 20mg. NÃO RENAME.	4.000	Frasco-ampola
562	Vasopressina: Forma farmacêutica: Ampola. Concentração: 20 UI/MI. NÃO RENAME.	2.000	Ampola

GRUPO 05 – MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
563	Acetato de Prednisolona 1%: Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 10 mg/ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	400	Frasco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



564	Ácido Tranexâmico (TRANSAMIN): Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 250mg. RENAME. Componente estratégico.	1.200	Comprimido
565	Aminofilina 24mg/ml, Injetável.	2.000	Ampola
566	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
567	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
568	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
569	Atorvastatina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80 mg. RENAME. Componente especializado.	1.200	Comprimido
570	Axetilcefuroxima: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 250 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
571	Benzoato de Alogliptina 17mg+ Cloridrato de Metformina 850mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
572	Carmelose Sódica (LACRIFILM): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5 mg/ml. Contém 10ml. NÃO RENAME.	200	Frasco
573	Cloridrato de Benoxinato 0,4% (OXINEST): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 4 mg/1ml. Contém 10ml. NÃO RENAME.	200	Frasco
574	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg + Clonixinato de Lisina 125mg: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 125mg+5,0mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
575	Cloridrato de Ciclobenzaprina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5mg. NÃO RENAME.	4.000	Comprimido
576	Cloridrato de Moxifloxacino (VIGAMOX) : Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5,45 mg/ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	200	Frasco
577	Cloridrato de Oxibutinina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
578	Cloridrato de Oxibutinina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
579	Cloridrato de Proximetacaína 0,5% (ANESTALCON): Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica, Colírio. Concentração: 5.0 mg/1.0ml. Contém 5ml. NÃO RENAME.	1.200	Frasco
580	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Oral 10m	4.000	Frasco
581	Cloridrato de Tramadol: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 100 mg. NÃO RENAME.	40.000	Comprimido
582	Clotrimazol: Forma Farmacêutica: Creme. Concentração: 10mg/g. NÃO RENAME.	2.000	Bisnaga
583	Dapagliflozina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10mg. RENAME. Componente especializado.	2.000	Comprimido
584	Dimenidrinato 25mg/ml cloridrato de piridoxina 5mg/ml. Forma Farmacêutica: Gotas	2.000	Frasco
585	Dipropionato de beclometasona. Forma Farmacêutica; Solução Oral (Spray), 400 microgramas/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA.	1.200	Frasco



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	NÃO RENAME.		
586	Fosfato Dissódico de Citidina + trifosfato trissódico de uridina + acetato de hidroxocobalamina. Forma farmacêutica: Cápsula. Concentração: 2,5mg + 1,5mg + 1mg. NÃO RENAME.	1.200	Cápsula
587	Ginkgo Biloba: forma farmacêutica: comprimido. Concentração: 80 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
588	Harpagophytum Procumbens: Forma farmacêutica: Comprimido. Concentração 400mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
589	Ibandronato de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 150mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
590	Montelucaste de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração 10 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
591	Montelucaste de Sódio: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração 4 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
592	Orlistate: forma farmacêutica: Comprimido. Concentração: 120mg. NÃO RENAME.	200	Comprimido
593	Piroxicam: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	2.000	Cápsula
594	Residronato Sódico: Forma farmacêutica: Comprimido. Concentração 35mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
595	Rivaroxabana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
596	Rivaroxabana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
597	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 10 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
598	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 20 mg. NÃO RENAME.	1.200	Comprimido
599	Rosuvastatina cálcica: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 5 mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
600	Secnidazol: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 1000. NÃO RENAME.	2000	Comprimido
601	Secnidazol: Forma Farmacêutica: Pó para Suspensão Oral. Concentração: 30mg/ml-15ml. NÃO RENAME.	2.000	Frasco
602	Simeticona: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40 mg. NÃO RENAME.	20.000	Comprimido
603	Simeticona: Forma Farmacêutica: Emulsão Oral (Gotas). Concentração 75mg/ml. NÃO RENAME.	4.000	Frasco
604	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina: Forma Farmacêutica: Cápsula. Concentração: 500mg+400mg. NÃO RENAME.	2.000	Cápsula
605	Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina: Forma Farmacêutica: Pó granulado. Concentração: 1.500mg+1.200mg. NÃO RENAME.	4.000	Sachê
606	Telmisartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 40mg. NÃO RENAME.	800	Comprimido
607	Telmisartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
608	Tenoxicam: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração:	4.000	Comprimido



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



	20mg.NÃO RENAME.		
609	Tioconazol + tinidazol 30mg+20mg creme vaginal. NÃO RENAME.	4.000	Bisnaga
610	Tobramicina 3mg/ml Solução Oftálmica. NÃO RENAME.	4.000	Frasco
611	Triancinolona Hexacetonida: Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável. Concentração 20mg/ml. NÃO RENAME.	200	Ampola
612	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 160 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
613	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 320 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
614	Valsartana: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 80 mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
615	Vildagliptilina + cloridrato de metformina: Forma Farmacêutica: Comprimido. Concentração: 50mg + 1.000mg. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido
616	Vitamina B12 (COBALAMINA): Forma Farmacêutica: Comprimido. NÃO RENAME.	2.000	Comprimido



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
03						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
04						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
05						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



06						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):						

(1) Os percentuais referentes a tributos deverão ser cotados de acordo com o regime de tributação de cada empresa.

(2) Os licitantes não deverão incluir o CSLL e IRPJ nas Planilhas de Preços no quadro de Tributos, conforme Acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/2007 do Tribunal de Contas da União.

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.

e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência).



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas demais alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO X – MODELO DE CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº 028/2025 - CPC/SRP

CREDENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2025, **CREDENCIA** o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atos e demais documentos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
(FIRMA RECONHECIDA)

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima junto a um Cartório Competente da Comarca onde estiver estabelecido o proponente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) os materiais discriminados na Nota Fiscal nº _____:

MATERIAL	QUANT.	PRAZO DE FORNECIMENTO

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo do emissor

*Dados da empresa emitente (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar no atestado o nome, o CNPJ e o endereço da empresa).

OBSERVAÇÃO:

1. O cabeçalho deverá conter o timbre da pessoa jurídica de direito público ou privada emitente do atestado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



ANEXO – XII - RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 – CPC/SRP

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CNPJ: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ RG: _____ CPF: _____
TELEFONES: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o **Pregão Presencial Nº 028/2025 – CPC/SRP**, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pela(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de _____

Assinatura

- Solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega de edital acima;
- A não remessa de recibo exime a(o) Pregoeira(o) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.2.3 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 – CPC, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 028/2025 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 028/2025 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 028/2025 - SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 028/2025 - SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Pregão Presencial nº 028/2025 - SRP, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO XIV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

Pelo presente instrumento, a _____, Órgão
Gerenciador deste Registro de Preços, situada à
_____, nº _____, representado neste ato
por seu (sua) diretor(a)

_____, (nome, nacionalidade, estado civil), inscrito no CPF sob nº _____,
portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua
_____, doravante denominada _____, e a(s) empresa(s): **1)**
_____, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à
_____, nº _____, Bairro:
_____, neste ato representada pelo Sr.

_____, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº
_____, residente e domiciliado nesta Capital; **2)**
_____, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à
_____, nº _____, Bairro:
_____, neste ato representada pelo Sr.

_____, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no
Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº
_____, residente e domiciliado nesta Capital; (Qualificar todas as empresas
vencedoras, caso a licitação haja sido por itens); doravante denominados Fornecedores,
firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a
seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebram o Estado do Amazonas e a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 028/2025, conforme o quadro abaixo (sugestão):

EMPRESA: _____

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço	Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
VALOR TOTAL						

* PREÇO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL

** PREÇO DO LICITANTE QUE VENCEU EM PRIMEIRO LUGAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A _____ reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 – frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.2.3 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A CONTRATANTE designa como gestora da Ata de Registro de Preços, o Senhor **XXXXXX**, cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, ou quem ela designar por termo próprio.

5.2. Compete ao servidor acima designado, dentre outras atribuições:

I - abrir pasta para cada termo de contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo ao setor responsável pelos termos de contratos, com a solicitação de prorrogação;

IV - verificar se os materiais estão sendo cumpridos integrais na forma contratado;

V - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do termo de contrato não seja ultrapassado;

VII - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



- VIII - solicitar à unidade de programação orçamentária disponibilidade de recursos para o pagamento de valores que tenham extrapolado o valor do termo de contrato e necessitem de reconhecimento de dívida;
- IX - acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado e informar à unidade competente as oscilações bruscas;
- X - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o contratado;
- XI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao termo de contrato sob sua responsabilidade;
- XII - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- XIII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os termos de contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- XIV - verificar se o prazo para a execução do fornecimento se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV - receber, provisória e definitivamente, os materiais sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor;
- XVI - comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- XVII - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade;
- XVIII - acompanhar o cumprimento, pelo contratado, do cronograma físico-financeiro;
- XIX - encaminhar ao setor responsável pelos termos de contratos pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao termo de contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021;
- XX - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do termo de contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do Termo de Contrato;
- XXI - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de substituições, formulados pelo contratado;
- XXII - confrontar os preços e outras informações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no termo de contrato;
- XXIII - cientificar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o fim da contratação para adoção das medidas necessárias

CLÁUSULA SEXTA– CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



6.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM** e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã na Avenida 16 de Fevereiro, 73, Centro, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Prestação de Serviços e ou Ordem de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

6.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços e/ou fornecimentos pela CONTRATADA.

6.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

6.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.



6.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

6.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

6.10. O pagamento será efetuado nos termos do Edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial.

7.2 – Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 105 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

8.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços poderão sofrer qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência, desde que comprovada e justificada seu reajuste.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/2021, obrigando-se ainda a:

- I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 - CPC/SRP



exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos materiais contidas neste Termo de Referência;

VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;

VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;

XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos materiais contratados;

XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos materiais objeto deste Edital, no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;

XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XVI) **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;

XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, a conformidade os materiais executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos materiais, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI) Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

10.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

10.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.



10.2 – Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

10.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

10.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

10.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

10.3 – Compete ao **FORNECEDOR**:

10.3.1 – Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

10.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

10.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

10.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

10.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

10.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Novo Aripuanã ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1 – O registro do fornecedor será cancelado:



12.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

12.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

12.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

13.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.



13.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

13.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

13.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº. 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

14.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

15.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

15.3 – Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Comissão Gestora do Registro de Preços nomeada pela Portaria nº _____.

15.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de 2024.

Prefeito (a)

Órgão Gestor do Registro de Preços

Fornecedor

Fornecedor

Testemunhas:
